



## **Ensino Supletivo: inscrições começam na 3ª**

**Confira os documentos necessários para o cadastramento na rede municipal à página 7**

ANDERSON BIANCHI



**Veja ainda:**

**Combate à tuberculose  
realiza testes em  
Monte Cabrão** *Página 3*

**'10º Artefato' apresenta  
teatro e dança no  
fim de semana** *Página 7*

**Feira promove  
amanhã adoção  
de animais** *Página 3*

**Natal** - Voluntárias do Fundo Social de Solidariedade (FSS) levaram pinheiros enfeitados a todas as salas de espera nos prontos-socorros, policlínicas e hospitais municipais

**Página 5**

## DE BEM COM O PLANETA

# Adote um amigo!

Amanhã, das 10 às 18 horas, na Concha Acústica, tem a Feira de Adoção de Animais. O objetivo é encontrar um lar para cães e gatos abandonados. A iniciativa é do Movimento de Apoio aos Protetores dos Animais e da Natureza (Mapan), que estimula a posse responsável, o que significa que para adotar um animal é preciso ter consciência das obrigações que isso implica.

No mês passado eu tive a oportunidade de visitar a feirinha e confesso que fiquei apaixonada por alguns dos animais. Só não levei um para casa porque já tenho duas gatas e uma ainda é filhote. A mais velha (Lindinha) foi adotada por insistência da minha filha de oito anos. Nós a pegamos na loja da minha comadre, com umas duas semanas de vida. Admito que relutei um pouco para assimilar a idéia de adotar um gatinho, pois nunca tinha tido um animal de estimação, mas em pouco tempo a Lindinha se transformou numa outra filha. Os amigos chegaram a dizer que ela me fez tão bem, que eu nem poderia imaginar. É realmente verdade. A experiência fez com que eu incentivasse os amigos a também terem em casa um animal de estimação.

É claro que não basta só vontade para adotar um bichinho. É preciso espaço, disponibilidade financeira para levá-lo ao médico sempre que for preciso, além de tempo para passear com ele, limpar a casinha e, acima de tudo, saber que ele vai crescer, ou seja, não vai ficar aquela bolinha de pelo fofo para sempre.

Como o assunto é sério o Mapan exige até documentos, como RG, CPF e comprovante de residência, dos candidatos à adoção, que passam por entrevista e têm de assinar contrato de posse, assumindo as responsabilidades pelo animal (conforme Lei Federal 9605/98). Em troca, recebem consulta grátis do veterinário, ainda no local, e todas as orientações sobre alimentação e saúde. Se você ficou interessado dê uma passadinha por lá e adote um amigo!

**Carla Espino**

## FIQUE LIGADO

**Feira Livre**

**Sábado** - Ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino)

**Domingo** - Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)

**Mercado Municipal**

**Segunda-feira**: fechado  
**Terça a sábado**: das 6 às 18 horas  
**Domingo**: das 6 às 12 horas

**Mercado de Peixes**

**Terça a sábado**: das 6 às 20 horas  
**Domingo e segunda**: das 6 às 14 horas

**Aquário Municipal**

Fechado para reforma

**Orquidário Municipal**

**De terça a domingo**: das 8 às 18 horas

**Jardim Botânico**

**Diariamente, das 8 às 18 horas**

**Jardim das Artes**

**Sábados, domingos e feriados, das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal**

**FeirArte**

**Sesc - domingo das 14 às 22 horas**  
**Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas**  
**Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas**

Balneabilidade	
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia	própria
José Menino	própria

Previsão do Tempo	Lixo Limpo
<b>Hoje</b> - Nublado, sujeito a chuvas max. 32 e min. 25 Fonte: Saisp/FCTH	<b>Hoje</b> : 8h - Caneleira, Saboó, Chico de Paula, Encruzilhada morros: Nova Cintra, Vila Progresso 13h - Macuco, Pta. Praia <b>Segunda</b> : 8h - Estuário, Alemoa, Piratininga e São Manoel morros: Saboó, Penha, José Menino, Marapé 13h - Boqueirão

**EXPEDIENTE**

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

**Cidoc**

Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas  
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456  
Cidoc Itinerante: **Segunda**: das 9 às 11 horas - R. João Fraccaroli (Jd. Botânico) e das 15 às 17 horas - Fiscalização

**Ouvidoria**

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

**Policlínicas**

**De segunda a sexta-feira**  
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge  
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto  
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino  
7 às 21 horas: Ponta da Praia

**Atendimento 24 horas**

Prontos-socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

**Capep**

Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h  
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

**Procuradoria Fiscal**

Rua XV de Novembro, 179:  
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

**Cata Trecos**

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

**Bonde Turístico**

**De terça a domingo das 11 às 17 horas**

**Tábua das Marés**

DIA	HORA	ALT
Hoje	02h49	1.3
	08h51	0.3
	14h11	1.2
	20h58	0.1
	03h21	1.3
Amanhã	09h28	0.3
	14h41	1.2
	21h41	0.2
	03h58	1.2
	10h02	0.4
Segunda	15h04	1.2
	22h21	0.2

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP	Morros
<b>Segunda: finais 1 e 2</b> (7 às 10h e 17 às 20h)	<b>Estado: de Observação</b>

## TELEFONES ÚTEIS

**Prefeitura de Santos**: PABX: 3201-5000

**Câmara Municipal**: PABX: 3211-4100

**Resgate/Bombeiros**: 193

**Pronto-socorro**: 192

**Disque-Aids**: 3251-6036

**Sevizoc (Serviço de doação de animais)**: 3203-2903 e 3299-2102

**Disque-gestante**: 3223-1133

**Plantão da Vigilância Epidemiológica**: 9714-1261  
**Seção de Atenção ao Toxicodependente** - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681

**Centro de Controle de Intoxicação**- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654

**Disque-limpeza** - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770

**Ocorrências de Trânsito**: 0800-7719194

**Informações turísticas**: 0800-173887

**Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos**: 3233-3236/0800-7719194

**Guarda Municipal**: 3219-8743

**Comissão Municipal de Defesa Civil**: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539

**Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada** - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366

**Centro de Referência Social** - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446

**Conselho Tutelar da Zona Noroeste** - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 e 3299-6676 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9722-9497

**Conselho Tutelar da Zona Leste** - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639

**Conselho Tutelar da Zona Central** - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3223-7185/3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9723-3009; e-mail: ctzc@ig.com.br

**Cemitérios: Areia Branca** - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia** - 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paqueta** - 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.

**Disque Criança Urgente** - 24 horas: 0800-177766

**Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi)** - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281

**Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos** - 3291-2020 ramal 243

**Disque Drogas**: 3232-1212

**Denúncia Trabalho Infantil**: 0800-151215

**Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante)** - 24 horas: 0800177766

**Denúncia Ambiental**: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4386559

**Denúncia Defesa Civil**: 3232-9772 e 3222-9563

**CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio**: 3234-4111

**Alcoólicos Anônimos**: 3235-5301

**Neuróticos Anônimos**: 3236-7119

**Narcóticos Anônimos**: 3289-8645

**AI-Anon/BS**: 3221-2166

**Nar-Anon**: 3216-1607

**Urgência Urbana (Covip)** - 24 horas: 3216-2065

**Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes** - 24 horas: 3223-2333

**PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor** - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660

**'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos** - telefone: 3237-2681



# Tuberculose: técnicos visitam moradores de Monte Cabrão

Hoje, último dia de atividades da *Semana de Combate à Tuberculose*, haverá estande de informação e abordagem da população no Mercado Municipal em evento promovido pela Secretaria de Ação Comunitária (Seac), com apoio da SMS. E a partir das 8h30 e até às 17 horas, equipe composta por funcionários da SMS e alunos da Escola Modelo de Enfermagem estarão em Monte Cabrão, na Área Continental de Santos, para visitar os moradores, casa à casa. Serão realizados testes de escarro em todos aqueles que apresentarem algum tipo de

problema respiratório. O ônibus que transportará a equipe foi cedido pela Secretaria de Educação do Município.

Durante toda a semana diversas atividades foram realizadas visando à prevenção da doença que representa no Brasil e em outros países, um dos mais graves problemas de Saúde Pública, com 8 milhões de casos novos a cada ano. No Brasil, são 110 mil casos por ano e em Santos, a incidência é de 108 casos para cada 100 mil habitantes, (cerca de 450 novos casos ano). Por esse motivo se torna essencial o trabalho de busca ativa

realizado pelo Programa Municipal de Santos, cuja atuação nesse quesito mereceu prêmio do Governo Estadual.

A SMS treinou, desde outubro, 200 agentes comunitários de saúde para que ficassem mais atentos na visitação casa a casa, em relação à tuberculose. Houve também reuniões com as políclínicas, hospitais e prontos-socorros visando preparar os funcionários para a realização da busca ativa.

## Palestra

Além das palestras realizadas por pesquisadores do Ins-

tituto Clemente Ferreira, visando atualização em tuberculose para funcionários da SMS, tais como médicos, enfermeiros e auxiliares, houve também treinamento para equipes de todos os hospitais de Santos em biossegurança. O encontro realizado no auditório do Banco do Brasil contou com exposição da doutora em tuberculose Laede Alves, do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo. Ela abordou medidas de controle em três níveis, visando à redução de risco de transmissão no ambiente de trabalho.

## Feira de adoção de animais acontece amanhã

Amanhã, das 10 às 18 horas, na Concha Acústica do Canal 3, haverá mais uma feirinha de adoção de animais, realizada pelo Movimento de Apoio aos Protetores dos Animais e Natureza (MAPAN), em conjunto com diversas associações e com apoio da SMS. Para a adoção é necessário apresentar RG, CPF, comprovante de residência (conta de luz e, ou, telefone). Os adotantes passam por uma entrevista junto ao advogado do Mapan e assinam o contrato de posse responsável, baseado na Lei Federal 9605/98.

Para quem quiser entregar animais para adoção, o Mapan estabeleceu algumas regras, entre elas castrar os animais, cadastrá-los com antecedência e aguardar o convite dos organizadores para a exposição na feirinha. Também é necessário assinar alguns documentos e colaborar com o movimento, doando 1 kg de ração de cão ou gato para ser distribuído aos animais abandonados.

Na feira, também são aceitas doações de rações, casinhas, caminhas, cuias, guias, cobertorzinhos, lençóis, vermífugos, etc.

# Caminhada pela Saúde leva 300 pessoas à praia

Céu azul e muita disposição. Esse foi o clima da Caminhada da Saúde, evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio do *Programa Agita Santos*, que aconteceu ontem e levou cerca de 300 pessoas à praia próxima ao Canal 6. Desde as 7h30 da manhã, os participantes fizeram exercícios de aquecimento e alongamento no local - conduzidos pela personal trainer Denise Amaral da Aventis - e, em seguida, caminharam em direção a Praça Engenheiro Rebouças, na Ponta da Praia, onde foram feitos testes para detectar osteoporose realizados com apoio da Aventis e Litoral Farma que cedeu o local para os testes e ainda distribuiu brindes.

Para assessoria técnica do *Agita Santos*, a conscientização da importância da atividade física é um dos principais objetivos do evento.

Promovendo caminhadas



Iniciativa integrou o *Programa Agita Santos* da SMS

mostra-se às pessoas que, em Santos, é possível levar uma vida ativa fisicamente sem gastar dinheiro. Santos é um lugar que proporciona isso aos habitantes.

A assistente Social Sueli

Hiath Lima, de 59 anos, participou da Caminhada e acredita que esse tipo de evento é fundamental para a saúde global das pessoas. "Praticar atividade é bom para o corpo e à mente".

FRANCISCO ARRAIS

**NATAL**

# Papai Noel terá casinha na Praça Mauá

A Praça Mauá terá, no próximo dia 7, um morador ilustre: Papai Noel, que estará na sua casinha, recebendo a visita da criançada até o dia 23. Sua chegada está marcada para o meio-dia, vindo de bonde, onde receberá simbolicamente a chave da Cidade. A promoção é da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santos.

Além de poder fazer seu pedido, a criança que quiser fazer uma foto com Papai Noel deverá trazer uma lata de leite em pó ou uma caixa de leite, que será doado pelo FSS às crianças carentes da Cidade. A casinha ficará aberta para visita até o dia 23, de segunda a sábado, das 10 horas até o horário de fechamento do

comércio no Centro.

Segundo o presidente da CDL, Amadeu Lopes Lousada, a casinha do Papai Noel já se tornou uma tradição no Centro. "É uma forma de manter a magia da presença da figura do Papai Noel e ao mesmo tempo colaborar com as instituições que cuidam de crianças carentes", comentou.

ANDERSON BIANCHI



**Colombianos no Bonde – Encantado.** Foi assim que o grupo de turistas formado por 44 colombianos ficou após fazer um passeio na Linha Turística do Bonde, na tarde de quinta-feira. De acordo com a guia colombiana Rose De Marin, o passeio era restrito às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. "Mas, os colombianos gostam muito de futebol e queriam conhecer o Santos FC". Vindos das cidades de Cali, Bogotá e Medellín, os turistas não pouparam elogios à Cidade. "Está muito linda e agradável", disse o engenheiro mecânico Juan Paulo Salazar.

**FESTIVIDADE**

# 'Semana da Marinha' é comemorada com ampla programação

A Capitania dos Portos de São Paulo e a Sociedade Amigos da Marinha (Soamar Santos), que completa 32 anos, preparou diversas atividades para comemorar a *Semana da Marinha*, nos dias 5, 10 e 11 de dezembro.

No primeiro dia, às 10 horas, haverá a *8ª Travessia do Canal a Nado Soamar – Santos* com saída no Aquário Municipal e chegada na Fortaleza da Barra. Logo após, a partir das 12 horas, na

Fortaleza da Barra, acontece a Regata Marinha do Brasil.

Já no dia 10 de dezembro, *Dia do Marinheiro*, no cais da Marinha do Brasil/Santos, terá uma solenidade militar para lembrar a data. Além disso, serão entregues as medalhas *Amigo da Marinha* e, ainda, às 20h30, será realizado um jantar dançante comemorativo aos marinheiros e pelo aniversário da Soamar.

No último dia, às 11 horas, no jardim da praia em frente à Rua Oswaldo Cochrane, haverá a posição floral no busto do patrono da Marinha, Almirante Tamandaré.

O evento conta com o apoio da Prefeitura de Santos, Prefeitura do Guarujá, Polícia Militar e Sistema A Tribuna de Comunicação. Além do patrocínio da Cosipa e Universidade Católica de Santos (UniSantos).

**COMÉRCIO**

# O que fazer para se tornar um microempresário

Abrir uma microempresa e se tornar o seu próprio patrão. Este é o sonho de muitos profissionais e também pode ser a solução para quem está desempregado e tem um pequeno capital guardado. Para se transformar num empreendedor é preciso tomar algumas medidas legais e também planejar, pesquisar, enfim, se informar para não cometer erros que possam prejudicar o sucesso do negócio.

Se você já tem a idéia e o local em vista, consulte o Departamento da Receita (Derec) da Prefeitura para saber se o ponto pode abrigar o tipo de empresa que você pretende abrir. Isto porque é preciso respeitar a nova Lei de Zoneamento. Depois dessa verificação, providencie o CNPJ por meio do registro do contrato social na Receita Federal e também do imóvel. A partir daí, preencha o Cadastro de Contribuinte Mobiliário (CCM) e também um outro documento, chamado ST1, que apresentará os dados da firma na frente e os dos sócios no verso. No ST1, cada sócio deve anexar uma via com seus dados. Depois é necessário definir o perfil da empresa através do formulário Modelo 17, no caso de prestador de serviço.

**Documentação**

Os documentos exigidos são: RG, CPF e comprovante de residência de todos os sócios. As informações serão confrontadas com as três fichas (CCM, ST1 e Modelo 17). A entrada da documentação junto à Prefeitura é gratuita. Durante o trâmite do processo o interessado receberá uma inscrição provisória e terá que pagar uma taxa de fiscalização, que varia de acordo com o ramo de atividade e corresponde à futura taxa de licença. Tanto porque já poderá abrir as portas e começar a receber os primeiros clientes. Dúvidas podem ser esclarecidas no Derec, das 9 às 17 horas, na Rua XV de Novembro, 195 – 4º andar.



# Voluntárias montam árvores de Natal em unidades de saúde

ANDERSON BIANCHI

O espírito de Natal já está se infiltrando nas unidades de saúde pública da cidade, por meio das voluntárias do Fundo Social de Solidariedade (FSS). Elas levaram pinheiros enfeitados a todas as salas de espera dos prontos-socorros, políclínicas e hospitais municipais. Ontem, um grupo adornava a árvore do Pronto-socorro Central, com flores, cordões e maçãs confeccionados com garrafas pet.

Os pacientes que esperavam para serem atendidos se acostumaram com a decoração natalina, que é realizada pelas voluntárias há cinco anos. "A gente se distrai olhando a árvore, pensando no Natal, parece que o tempo passa mais rápido", dizia Marlene Cícero, que acompanhava uma amiga ao PS.

Cerca de 15 integrantes do grupo de voluntários 'Amigos da Solidariedade', do FSS, trabalham desde setembro na confecção dos enfeites das árvores. É numa verdadeira linha de produção, onde uma equipe corta as garrafas, outra cola, outra pinta e, por fim, todas enfeitam as árvores, com um só objetivo: humanizar o ambiente das unidades de saúde, amenizando a ansiedade dos que procuram alívio para sus doenças e dores. As voluntárias montaram 37 árvores de Natal, e também adornaram o pinheiro natural que foi colocado no espaço central do Mercado Municipal.



Grupo montou 37 árvores e também adornou o pinheiro natural que foi colocado no Mercado Municipal

## CURTAS

**Curso de modelo** - As 15 alunas da *Oficina de Modelo e Manequim*, do Cecon Vida Nova, da Seac, recebem na terça-feira, o certificado de conclusão do curso. A formatura será às 14h30 no Cecon, Av. Presidente Wilson, 143, 3º andar, José Menino. A capacitação foi dada pela professora voluntária Diane Lee e contou com o apoio das lojas Ana Toder e L. K. Confeccões.

**Ongs** - Segunda-feira é o último dia para a entrega dos projetos das organizações não-governamentais que trabalham na área de assistência social para concorrerem a verbas do Fundo Estadual de Assistência Social do próximo ano. O planejamento deve ser entregue na sede da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), que fica à Rua XV de Novembro, 195, 8º andar, Centro.



# Reunião discute SUAS e balanço de final de ano

A Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e organizações governamentais e não-governamentais se reuniram na manhã de quinta-feira para discutir propostas voltadas à população em situação de rua.

Na reunião, foram elucidados alguns pontos do Sistema Único de Assistência Social (Suas) que prevê, entre outras diretrizes, a descentralização político-administrativa e articulação com outras áreas (como Saúde e Educação) e entre poder público e entidades da sociedade civil. No caso das pessoas em situação de rua, o Suas determina a criação de serviços de proteção social especial, como locais de abrigamento

de curta e longa permanência que visem dar ferramentas de inserção social (como cursos de geração de renda) e também o resgate do vínculo familiar. Em Santos, esse serviço já é oferecido no Plantão Social e no Abrigo Provisório para População de Rua que oferece cursos como de cabeleireiro e manicure.

### Atividades de 2004

No encontro, também foi feito um balanço das atividades desse ano, como os cursos de capacitação com funcionários e voluntários da Prefeitura e ONGs. Em parceria com a Secretaria de Saúde (SMS), foram feitos oficinas com temas como

## Festa encerra '4º Encontro das Famílias'

Secretarias e órgãos municipais, organizações não-governamentais e colaboradores da *Ação Intersetorial para o Desenvolvimento Sustentável dos Bairros Paquetá e Vila Nova* promovem, hoje, a festa que encerra o *4º Encontro das Famílias do Centro*, que também comemorará os 55 anos do Mercado Municipal. A abertura será às 14 horas com a apresentação da Camerata Heitor Villa-Lobos, da Secult, seguida da performance *Vamos Construir* da Creche Lar Feliz. A secretaria também realizará às 14h30 a oficina de Dança de Rua. Às 15 horas, haverá aula aberta de dança da Cruzada das Senhoras Católicas.

O evento contará ainda com o projeto *Turismo Social - Embarque Nessa*, com visitação das famílias ao Mosteiro do São Bento e Orquidário, Rua de Lazer, da Semes, em frente ao Cecon do Mercado etc.

DST, Aids, Hepatites e Saúde Mental. A Seac e o Centro Sathya Sai Baba de Santos estão promovendo a capacitação *Educação em Valores Humanos*. Este ano, foi feito ainda um novo mapeamento da população em situação de rua.

### Festas de Natal

A Seac apoiará as festas de Natal de entidades que atendem a moradores em situação de rua. Na Pastoral Vida e Solidariedade, do Valongo, haverá almoço nos dias 24 e 30 de dezembro. No Albergue Noturno, a comemoração será no dia 10; na Igreja da Aparecida, no dia 16 e no Ismênia de Jesus, o almoço será no dia de Natal.



# Filhote de jacaré é encontrado no Morro da Nova Cintra

**Réptil, da espécie papo amarelo, virou alvo de curiosidade, na manhã de ontem**

Um filhote de jacaré, da espécie papo amarelo, foi encontrado e capturado pelo Corpo de Bombeiros, na madrugada de ontem, no Morro da Nova Cintra, na Rua Adilson Bulo, nas proximidades da Faculdade de Medicina Veterinária da Unimes. A presença do réptil em plena rua foi comunicada por moradores do morro à corporação, que providenciou a retirada do local.

O animal, com cerca de 1,5 metro, foi levado para a sede do Corpo de Bombeiros, na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, no Centro, em uma

gaiola de ferro. Durante toda manhã o filhote de jacaré foi alvo de curiosidade dos militares e de um grupo de estudantes que visitavam o local.

## Decisão

Segundo a representante do Ibama, Ingrid Goberg, o réptil não é o mesmo que se encontra na Lagoa da Saudade, que popularmente ficou conhecido como *Florentina*. “Estamos analisando para qual local em que esse filhote será levado”, comentou, observando que a decisão será tomada após a chegada de uma equipe de especialistas em jacaré, de Barra Mansa, que deveria acontecer na noite de ontem. “Só tenho uma certeza: para a lagoa o filhote não retorna”, conclui.



O animal foi levado para a sede do Corpo de Bombeiros, em uma gaiola de ferro

FRANCISCO ARRAIS

# Técnicos da Semam recebem certificado

Os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), que participaram do curso Especial Básico de Operação de Embarcação de Estado no Serviço Público (EBSP), receberam, ontem, no auditório do Banco do Brasil (Rua XV de Novembro, 195, 9º andar), o certificado de conclusão de curso. De posse do certificado, os formandos estão habilitados a comandar embarcações de até 50 toneladas. Para a Semam, a capacitação de pessoal é fundamental para a futura atuação no projeto de coleta de resíduos sólidos flutuantes (lixo marinho). Além dos técnicos da Secretaria, também concluíram o curso, militares do Exército, do 9º Grupamento de Bombeiros e 17º Grupamento de Bombeiros.

Entre os últimos dias 16 e 25, eles participaram de atividades teóricas e práticas, na sede do 4º Subgrupamento de Bombeiros, em Vicente de Carvalho, em Guarujá. Entre outras coisas, os técnicos receberam instruções sobre termos náuticos, navega-



JOSE HERRERA

ção, legislação aquaviária, cabos nós e voltas, manobras de embarcações de pequeno porte e pronto-socorrismo.

A iniciativa da participação no curso foi do Departamento de Controle Ambiental (Decontram), da Semam. O projeto de coleta inte-

gra o programa *Onda Limpa* e foi aprovado no início do ano pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro). A finalidade é retirar, por meio de embarcações do tipo Catamarã (devidamente equipadas), resíduos que percorrem a costa litorânea entre a Baía de

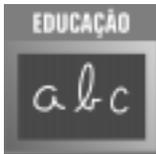
Solenidade aconteceu ontem, no auditório do Banco do Brasil, no Centro

Santos e o estuário, evitando que cheguem às praias do Município.

Para o aluno Edmilson Reis Zumak Neto, 2º tenente do 6º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado (6º Gacosm), que falou em nome dos formandos, o curso foi uma oportunidade única. “Todos estamos de parabéns. O desenvolvimento do curso foi excelente. São ensinamentos que levaremos pela vida toda. Uma grata surpresa foi a participação dos amigos civis, que desempenharam muito bem todas as funções práticas e teóricas”, comentou.

## Pioneira

Um fato inédito foi registrado no curso deste ano. A turma contou com a participação da primeira mulher civil, Rosemary Cravo Araujo, do Decontram. Animada, Rosemary comentou sobre a utilidade do curso. “Em relação ao projeto dos resíduos sólidos, os conhecimentos adquiridos serão fundamentais. Foi um treinamento rápido, mas completo na teoria e na prática”, destacou Rosemary.



## Inscrições para Ensino Supletivo começam na 3ª

As inscrições para o curso de Educação de Jovens e Adultos, do ciclo I (1ª a 4ª série) e ciclo II (5ª a 8ª série) serão realizadas de terça-feira a 9 de dezembro, das 10 às 21 horas, em 16 unidades escolares do sistema municipal.

No ato do cadastramento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, com cópias e originais: certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade (RG) ou registro de aluno (RA); certidão de alistamento militar ou reservista; comprovante de escolaridade (declaração de transferência ou histórico escolar); e compro-

vante de residência.

Os interessados deverão efetivar a matrícula, caso haja vaga disponível para o atendimento, no período de 13 a 17 de dezembro, das 10 às 21 horas, na própria unidade escolar onde se cadastraram. No ato da matrícula, os documentos necessários são os mesmos do cadastramento e mais o título de eleitor e certidão de alistamento militar ou reservista (original e cópia).

O candidato à matrícula no curso de Educação de Jovens e Adultos do ciclo I (1ª a 4ª série) deve ter 14 anos completos ou a completar até o início das aulas e ingressar no termo para o

qual demonstre possuir conhecimentos, após verificação a ser feita pela escola.

O candidato à matrícula no curso Educação de Jovens e Adultos do ciclo II (5ª a 8ª série) atenderá aos seguintes requisitos: ter 14 anos completos ou a completar até o início das aulas; ter concluído a série anterior do Ensino Fundamental ou equivalente; ter idade mínima de 15 anos completos para a sua conclusão. A Portaria 82/2004, da Seduc, publicada hoje, no *Diário Oficial*, traz a relação das unidades municipais que oferecem o curso de Educação para Jovens e Adultos.



## Teatro infantil e adulto na agenda do fim de semana

A mostra *Antes da Pizza - Vamos Comer Teatro?* seguirá hoje com a encenação da peça infantil *Pluft no Circo*, da Cia Kabuk de Teatro, às 19 horas, na Cadeia Velha (Praça dos Andradas, 1 - Centro). O local receberá, ainda, a partir das 20 horas, a performance *A Pão e Água*, do grupo Artefato, e a peça *O Golpe*, da Cia Teatral Cenicomania.

Já amanhã as atrações serão no Teatro dos Metalúrgicos (Av. Ana Costa, 55 - Vila Mathias) e começam às 16 horas com a apresentação de *Oliver e Sua Turma*, da Cia Kabuk. Às 19 horas, a Supernova Arte & Cia, exibe as performances *O Grande Encontro 2* e *Compacto Disco - The Angel's Show*, e na seqüência serão encenadas as montagens: *Retalhos de um Triângulo* (Kabuk), *Quem, Se Eu Gritasse, Haveria de Me Ouvir Entre a Hierarquia dos Anjos?* (Artefato Núcleo de Artes Cênicas), e *O Homem Gosta Daquilo que Vê... e a Mulher Daquilo que Ouve* (Supernova Arte & Cia). Os ingressos custam R\$ 5,00 para cada apresentação.

O Artefato Núcleo de Artes Cênicas é um dos grupos que se apresentam neste final de semana



DIVULGAÇÃO

## Teatro e dança são as atrações do '10º Artefato'

O *10º Artefato* prosseguirá neste fim de semana, no Centro de Cultura Patrícia Galvão, com atrações de dança, música e teatro. Hoje, o público poderá conferir, às 19h e às 21 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas, o espetáculo *Retratos da Cidade*, com apresentação dos alunos dos cursos de Dança de Rua e Ritmos Brasileiros.

A programação de amanhã, também no Municipal, trará o espetáculo *Cartão Postal*, dos alunos da Escola Livre de Dança, com sessões às 17h e 19 horas. Já às 21 horas, haverá apresentação de Dança de Salão, com os alunos do professor Elias Rangel. No Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, ainda no domingo, a atração ficará por conta dos alunos do curso de artes cênicas, que mostrarão diversas cenas teatrais, às 19 horas. Os ingressos devem ser trocados por 1kg de alimento não perecível ou um brinquedo.

### CURTAS

**Música** - A dupla de violonistas Elian e Diógenes de Oliveira tocará hoje, às 19h30, na Feirarte do Boqueirão (em frente à Av. Conselheiro Nébias). Já amanhã o projeto *Via Cultural* da Secult trará apresentação do Conjunto de Violões Poema Azul, às 15h30, na Bolsa Oficial de Café (Rua XV de Novembro, 95 - Centro) e a Banda Musical Carlos Gomes, às 17 horas, no Jardim das Artes (Praça Luiz La Escala - em frente ao Aquário Municipal). O *Via Cultural* tem entrada franca e conta com apoio da Cafeteria do Museu do Café e Marleide Monteiro Doces e Salgados.

**Cine Arte** - O longa-metragem *O Caso Marcorelle* entrará em cartaz na segunda-feira, no Cine Arte Posto 4, dentro da mostra *Polar: O Filme Policial Francês*. A produção será exibida até o dia 2 de dezembro, com sessões às 16, 18h30 e 21 horas. A direção é de Serge Le Perón. O Cine Arte fica na praia do Gonzaga, próximo ao canal 3. Os ingressos custam R\$ 3,00 e R\$ 1,50 para estudantes e idosos. Classificação: 14 anos.

**Centro da Juventude da ZNO** - O projeto *Espaço Play*, realizado por jovens do Centro da Juventude da Zona Noroeste e Morros, exibe hoje, às 18h30, o filme *Lisbela e o Prisioneiro*, com Selton Mello e Débora Falabella. A sessão, que conta com o apoio da Rede Krill de Supermercados, é gratuita e aberta aos jovens da comunidade. O Centro fica na Rua Antonio Ablas Filho, 55, Rádio Clube (próximo à escola Pedro Crescenti). Mais informações pelo telefone 3299-3914.

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 4.329  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.343.636,32 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS) ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 4.º, INCISO II DA LEI N.º 2.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI N.º 2.225, DE 13 DE MAIO DE 2004 E PELA LEI N.º 2.276, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.343.636,32 ( quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta e dois centavos ), além do limite previsto no artigo 4.º, inciso II da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pela Lei n.º 2.225, de 13 de maio de 2004 e pela Lei n.º 2.276, de 04 de novembro de 2004, destinada a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**10 - EXECUTIVO****10.10 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS**

(34)10.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 6.000,00  
**13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**13.10 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS**

(100)13.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.01.00  
Aposentadorias e Reformas ..... 1.663.907,26  
**15 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(244)15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.01.00

Aposentadorias e Reformas ..... 331.599,91  
(246)15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.11.00  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 2.117.657,00  
(248)15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.16.00  
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..

**17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****17.10 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

(306)17.10.17.512.0038.2.076.3.3.90.39.00  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 30.000,00  
**19 - SECRETARIA DE ESPORTES**  
**19.10 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS**

**19.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE**

(374) .... 19.11.27.812.0003.2.164.3.3.90.30.00  
Material de Consumo ..... 415,00  
(375)19.11.27.812.0003.2.164.3.3.90.31.00

**21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****21.10 - GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS**

(401)21.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00  
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 1.172,81  
Total ..... 4.343.636,32

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma:

I - Na quantia de R\$ 41.315,00 ( quarenta e um mil, trezentos e quinze reais ), na forma prevista no artigo 5.º, inciso II da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pela Lei 2.225, de 13 de maio de 2004, com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**10 - EXECUTIVO****10.10 - GABINETE DO PREFEITO MUNI-****CIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS**

(25)10.10.04.122.0003.2.030.3.3.50.43.00  
Subvenções Sociais ..... 6.000,00

**19 - SECRETARIA DE ESPORTES**  
**19.10 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS**

(361)19.10.27.812.0010.1.300.4.4.90.51.00  
Obras e Instalações ..... 1.078,00

**19.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE**

(378)19.11.27.812.0003.2.164.4.4.90.52.00  
Equipamentos e Material Permanente .....

**21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**21.10 - GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS**

(500)21.10.04.122.0003.2.290.4.4.90.39.00  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 30.237,00

**Total ..... 41.315,00**

II - Na quantia de R\$ 4.302.321,32 ( quatro milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e um reais, trinta e dois centavos ), na forma prevista no artigo 5.º, inciso III da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pelo artigo 2.º, inciso I da Lei n.º 2.276, de 04 de novembro de 2004, com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 2004.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal  
**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES**  
MARTINS DINIZ

Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Ju-

rídicos, em 26 de novembro de 2004.

**ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**Expediente despachado em 03 de novembro de 2004**

**Processos n.ºs 8.054/04-57 - LUZIA DA CONCEIÇÃO SOUZA** - Autorizamos a retificação do acabamento para "regular" a partir do exercício de 2005; 38.330/04-10 - R M B EVENTOS ETURISMO LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos), nos termos do artigo 77, da Lei n.º 3.750/71; 45.705/04-62 - FRANCISCA DOS SANTOS DE ANDRADE - Restitua-se a importância de R\$ 3.178,47 (três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC n.º 110/93; 60.601/04-32 - RICARDO DA SILVA ALMEIDA - Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 76.869/04-12 - TEREZA DA SILVA SARAIVA - Indeferido, por possuir mais de 1 imóvel; 91.508/04-51 - ALDA BRANDÃO DE ARAÚJO CAMARGO - Autorizamos a retificação da área construída para 62,50 m2 a partir do exercício de 2005 e 96.016/04-34 - FRANCISCO MARIO GOMES - Autorizamos a retificação da utilização e acabamento a partir do exercício de 2005.

**Expediente despachado em 04 de novembro de 2004**

**Processos n.ºs 16.302/04-42 - MÁRCIA**

**Em cumprimento à Lei nº 1761 de 18/05/1999 e Complementar nº 402 de 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA****Necessidade básica mensal p/4 pessoas (o casal e dois filhos) - CESTA DO DIEESE SUPERMERCADOS**

Período de pesquisa: 22/11 a 24/11/2004

Itens	Descrição	Peso	Un.	Compre Bem		Central		Carrefour		Extra		Pão-de-Açúcar		Big	
				\$ Unit.	Cesta										
1	Arroz tipo II	3,00	kg	1,41	4,23	1,40	4,20	1,57	4,71	1,44	4,32	1,65	4,95	1,53	4,59
2	Feijão carioquinha	4,50	kg	1,25	5,63	1,85	8,33	1,79	8,06	1,59	7,16	1,89	8,51	2,49	11,21
3	Óleo soja	1,00	lata	1,95	1,95	2,18	2,18	1,89	1,89	1,89	1,89	2,15	2,15	1,99	1,99
4	Açúcar	3,00	kg	1,15	3,45	1,08	3,24	1,05	3,15	0,98	2,94	0,95	2,85	0,95	2,85
5	Farinha de trigo	1,50	kg	1,29	1,94	1,34	2,01	1,15	1,73	1,15	1,73	1,29	1,94	1,19	1,79
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	9,49	56,94	8,89	53,34	7,59	45,54	9,99	59,94	10,80	64,80	9,09	54,54
7	Leite	7,50	litro	1,49	11,18	1,25	9,38	1,19	8,93	1,19	8,93	1,22	9,15	1,19	8,93
8	Pão francês (média)	120,00	unid.	0,18	21,60	0,15	18,00	0,22	26,40	0,21	25,20	0,22	26,40	0,19	22,80
9	Café	0,60	kg	5,98	3,59	6,18	3,71	5,18	3,11	4,94	2,96	4,66	2,80	7,18	4,31
10	Manteiga	0,75	kg	12,45	9,34	12,50	9,38	11,25	8,44	11,45	8,59	12,30	9,23	12,95	9,71
11	Batata	6,00	kg	1,48	8,88	0,95	5,70	0,75	4,50	1,29	7,74	1,51	9,06	0,99	5,94
12	Banana nanica	7,50	dúzia	1,19	8,93	1,19	8,93	0,68	5,10	0,99	7,43	1,29	9,68	1,49	11,18
13	Tomate	9,00	kg	1,29	11,61	1,55	13,95	1,49	13,41	1,69	15,21	1,39	12,51	1,79	16,11
				<b>149,27</b>		<b>142,35</b>		<b>134,97</b>		<b>154,09</b>		<b>164,03</b>		<b>155,95</b>	

**Endereços:** Compre Bem: Av. Pinheiro Machado nº 143 - V. Mathias; Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida; Carrefour: Av. Conselheiro Nébias nº 802 - Boqueirão; Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga; Pão-de-Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 45 - Embaré; Hipermercado Big: Rua Alexandre Martins nº 80 - Aparecida.

**Elaboração:** Sefin/Deorg/Sase-Proe

LUZIA FERREIRA DE SANTANA, 76.836/04-55 – NICHAN PEDRO SANSHIKIAN, 83.696/04-16 – JOSÉ HENRIQUE LOPES, 85.525/04-96 – ZENILDA ROCHA DA SILVA e 94.065/04-79 – MARIA OTAVIANA RIBEIRO B FERRO – Sim, na forma da lei para o exercício de 2005; 66.802/04-12 – CENTRO ESTÉTICO SPAZIO CORPORALLE LTDA e 75.426/04-88 – BEATRIZ IZABEL DOS ANJOS BEBIDAS ME – Mantemos o indeferimento, por não haver fato novo a ser reconsiderado; 69.666/04-15 – APPEAL PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA e 74.803/04-25 – ÁUREA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS MOLDURAS ME – Sim, como requer; 70.366/04-71 – JOAQUIM GOTZ, 92.466/04-49 – MÁRCIO MACIEL MORENO, 93.435/04-51 – CELSO MOTERANI e 93.436/04-13 – IVO ANTONIO BORDIGNON – Sim, na forma da lei a partir do exercício de 2005; 74.376/04-76 – CLARICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SIMÕES, 74.423/04-54 – GASTÃO EDUARDO DA FONSECA MAIA, 74.463/04-79 – JOÃO ROCHA FILHO, 74.558/04-83 – JULIANA DOMETILIA CHIAROT DE MENDONÇA, 75.258/04-85 – EMILIANO RODRIGUES e 78.845/04-17 – MARIA REGINA FERNANDES GUEDES – Sim, na forma da lei para o exercício de 2005, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 41.791/04-52 – CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL CRISTAL ENCANTADO S/C LTDA ME – Sim, como requer para o exercício de 2004; 61.366/04-80 – JÚLIA GARCIA FERREIRA SIMÕES – Autorizamos a retificação do acabamento para “3” a partir do exercício de 2005; 64.114/04-01 – ÂNGELO BENTO FERNANDES – Revogamos o despacho de 02.09.2004, para exarar o seguinte: “Sim, na forma da lei para o exercício de 2005, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas”; 65.451/04-07 – IRMA FREIRE MOURA – Restitua-se a importância de R\$ 755,16 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93; 70.864/04-78 – NELSON SPERANZA – Autorizamos a compensação, recolhendo-se a importância de R\$ 50,37 (cinquenta reais e trinta e sete centavos) por DAM, quitando-se a 7ª prestação do AR nº 251.078/04; 73.857/04-19 – MELISSA BATISTA CID – Indeferido. Imóvel cadastrado como territorial; 74.390/04-05 – JÚLIO FERNANDES DOS SANTOS – Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 155,24 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se da 6ª a 11ª prestações + taxa de sinistro do AR nº 200.181/04; 75.268/04-39 – IVALDIR GONÇALVES DA SILVA – Indeferido, por receber mais de 6 salários mínimos; 79.944/04-34 – NOÉ DOS SANTOS SEBASTIÃO – Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 1.461,75 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 80.828/04-31 – NÁDIA SUELI NUNES SPITTI – Restitua-se a importância de R\$ 1.476,83 (hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da LC nº 110/93, conforme informado pela Profisc; 83.021/04-31 – SOCIEDADE HUMANITÁRIA DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS – De acordo com a isenção do IPTU para o exercício de 2005; 86.956/04-33 – ULTRAFÉRTIL S/A – Revogamos o despa-

cho de 14.10.2004, para exarar o seguinte: “Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 58.106,33 (cinquenta e oito mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se a 11ª e 12ª prestações + taxa de sinistro do AR nº 251.000/04”; 88.080/04-88 – RENNO TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA – Indeferido. A ND foi emitida corretamente; 93.916/04-39 – MARIA DO CARMO NOVITA ESTEVES – Indeferido, por possuir mais de 1 imóvel; 96.730/04-87 – ARMANDO JOSÉ GAMBOA COSME – Restitua-se a importância de R\$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93 e 96.806/04-47 – ANTONIO LOPES TAPIAS – Restitua-se a importância de R\$ 271,54 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93.

#### **Expediente despachado em 05 de novembro de 2004**

**Processos n.ºs** 23.014/04-16 – CLÍNICA DR. RENATO DE SANTOS FREITAS LTDA e 61.547/04-24 – MULTIARFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA ME – Sim, como requer; 44.777/04-38 – VALDINIR DOMINGUES FARINHAS, 50.574/04-35 – MARCOS FRANCISCO B FONSECA e 70.865/04-31 – NIVALDO JUSTINO – Sim, na forma da lei para o exercício de 2005; 48.669/04-15 – GALBAS DA SILVA e 77.181/04-23 – F DA SILVA CARVALHEIRO SANTOS ME – Mantemos o indeferimento, por não haver fato novo a ser reconsiderado; 32.261/03-97 – MARIA ROSA MENEZES SILVA – Restitua-se a importância de R\$ 70,42 (setenta reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 103.925/03-19 – LUIZ GONZAGA JULIANI – Indeferido, em vista da falta de comprovação de despesas; 21.530/04-16 – UNIDADE DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/C LTDA – Anulamos os débitos referentes à IDA nº 47.928/02; 35.141/04-22 – CÉLIA MONSORES DE SOUZA – Revogamos o despacho de 16.07.2004, para exarar o seguinte: “Indeferido, em vista do desinteresse demonstrado”; 62.231/04-96 – PETRILLI & GODOY LTDA ME – Sim, na forma da lei; 70.619/04-24 – JOSEPHINA DE SÁ PEREIRA SANTOS – Sim, na forma da lei para o exercício de 2003; 76.183/04-13 – NEUSA GOMES DOS SANTOS – Sim, na forma da lei para o exercício de 2005, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 80.332/04-85 – ARLINDO MOREIRA DA COSTA – Restitua-se a importância de R\$ 556,13 (quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93; 82.979/04-97 – CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E NEURO CIRURGIA – Cancelamos os débitos referentes aos exercícios de 2001 e 2002 da Taxa de coleta de Lixo Séptico e autorizamos a anulação das IDA’s n.ºs 47.847/02 e 46.072/03, reformando-se a decisão exarada no processo nº 13.546/04-09; 87.141/04-35 – SELMA DE CARLIS MOTA – Restitua-se a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93, conforme informado pela Sefis-ISS; 87.298/04-05 – IVONE ALVES GOUVEIA – Res-

titua-se a importância de R\$ 38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da LC nº 110/93; 88.436/04-74 – ORLANDO DE MEDEIROS FILHO – Dê-se baixa a partir de 03.09.2004. Quite-se dos débitos; 88.559/04-14 – RENATO VICTORINO MECÂNICA ME – Indeferido. O AI foi lavrado corretamente; 90.870/04-23 – CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS – Sim, na forma da lei para o exercício de 2005, quanto à isenção da Taxa de Remoção de Lixo. A renovação da imunidade do IPTU é automática e 97.860/04-28 – JOSÉ DELLA CASA – Indeferido. O pedido é intempestivo.

#### **Expediente despachado em 08 de novembro de 2004**

**Processos n.ºs** 4.122/03-82 – EDDY MARCOS GUIMARÃES – Dê-se baixa a partir de 14.01.2003. Quite-se dos débitos; 60.308/03-67 – S S FARIAS REPRESENTAÇÕES LTDA – Dê-se baixa a partir de 11.07.2003. Quite-se dos débitos; 30.539/04-81 – ELIZABETH APARECIDA MAZATTO LOURENÇO CARNEIRO – Indeferido, em vista da falta de documentação comprobatória; 31.945/04-06 – CASA DE CARNES VILA MATHIAS DE SANTOS LTDA ME – Dê-se baixa a partir de 05.04.2004. Quite-se dos débitos; 33.493/04-99 – MARIA & MARIA ESTAMPARIA LTDA ME – Dê-se baixa a partir de 01.05.2003; 34.174/04-46 – FERNANDO DE NOVAES OLIVEIRA – Dê-se baixa a partir de 20.02.2002; 73.472/04-24 – MECÂNICA RUSO LTDA ME – Dê-se baixa a partir de 01.06.2004; 78.567/04-16 – ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO STELLA MARIS – A renovação da imunidade é automática. Sim, na forma da lei quanto à Taxa de Remoção de Lixo para o exercício de 2005; 89.395/04-11 – GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE – Sim, na forma da lei; 89.676/04-44 – EMÍLIA MARIA MOREIRA DIAS – Nada há que se atender. Requeira reconsideração do despacho exarado no processo nº 71.026/04-58 e 92.766/04-82 – CARMELO DE SÃO JOSÉ E DA VIRGEM MÃE DE DEUS – Sim, como requer para o exercício de 2005.

#### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

#### **Expediente despachado em 29 de setembro de 2004**

**Processos n.ºs:** 87.709/2004-08, Girata Construtora Engenharia e Administração de Bens Ltda.; 85.483/2004-48, Lucas Renio da Silva; 89.178/2004-91, Gabriela de Oliveira Sanches; 91.821/2004-53, Hidrotop Construções e Lev. Ltda.; 90.190/2004-32, Planinter Engenharia e Planejamento Ltda.; 90.475/2004-69, Rubens Gomes da Cruz; 89.748/2004-56, Marcelo Pinheiro; 92.603/2004-18, Sílvia Regina da Silva; 92.091/2004-16, Josinaldo Moraes Leite; 90.059/2004-11, CEP Construções Engenharia e Projetos Ltda.; 90.950/2004-61, Sabesp; 83.250/2004-29, Roberto Luiz Cauduro; 88.843/2004-58, Tania Mara Carneiro Freire; 90.781/2004-3, Jornal Diário do Litoral; 90.923/2004-98, Crismed Comercial Hospitalar Ltda.; 86.867/2004-13, José Roberto V. de Sousa; 87.790/2004-18, Equipar Comércio de Ar Condicionado Ltda.; 87.027/2004-60, Conterpav Construtora e Empreendimentos Ltda.; 90.153/2004-91, Sabesp; 89.963/2004-14, José Sidney Guimarães Menezes; 86.252/2004-61, Nascimento Curi Advogados Associados; 88.269/2004-34, Fabiola Akemi Arata; 84.712/2004-06, Bel. Robinson Figueiredo da Silva; 86.922/2004-

11, Saulo Eduardo Roxo Ferreira Lima; 87.788/2004-76, Atlante Empreendimentos e Construções Ltda.; 87.873/2004-43, Sergio Dobarrio Rodrigues; 87.614/2004-95, M. Sanseverino e Cia. Ltda.; 88.179/2004-43, Calçada Comércio e Pinturas Ltda.; 88.575/2004-71, Sabesp; 87.831/2004-01, Defar Comercial Ltda.-EPP; 88.570/2004-57, Sabesp; 88.567/2004-42, Josimar Lorenzetto Campana; 87.625/2004-10, Angelo Fragalli Neto; 87.626/2004-74, Nafra; 87.437/2004-00, Sabesp; 87.445/2004-20, Sabesp; 87.441/2004-79, Sabesp; 87.439/2004-27, Sabesp; 87.432/2004-88, Sabesp; 87.442/2004-31, Sabesp; 87.434/2004-11, Sabesp; 85.454/2004-40, Carolina Nascimento de Paula Albuquerque; 86.862/2004-91, João Onofre Dias Macedo; 87.276/2004-64, Milane Florentina de Santana; 85.451/2004-51, Carolina Nascimento de Paula Albuquerque; 85.453/2004-87, Carolina Nascimento de Paula Albuquerque; 88.712/2004-96, Roseane Nobrega dos Santos Bitencourt; 87.245/2004-31, Josealberto Clemente; 89.074/2004-1, Celso Aparecido Bizerra; 85.373/2004-40, Cristiano Ramos Lousada; 90.778/2004-91, S. Magalhães S/A; 90.780/2004-32, S. Magalhães S/A; 90.784/2004-93, S. Magalhães S/A; 90.772/2004-12, S. Magalhães S/A; 83.580/2004-23, Luiza Maria Santos Cavalcante; 91.281/2004-16, Caixa Econômica Federal; 88.599/2004-69, Rubens Gomes da Cruz; 91.201/2004-79, Aldo Venancio Lima; 91.232/2004-1, Regina Gomes Moya Diez; 91.621/2004-64, Adelson Fernandes Júnior; 91.206/2004-92, Irmãos Borlenghi Ltda. - Certifique-se; 73.249/2004-13, DTM - Nada a providenciar; 74.555/2004-95, Associação Brasileira de Educação e Cultura; 74.549/2004-92, Associação Brasileira de Educação e Cultura; 74.554/2004-22, Associação Brasileira de Educação e Cultura; 51.747/2004-97, Seção de Cadastro Imobiliário - Assunto sendo tratado; 75.500/2003-58, Seção de Cadastro Imobiliário; 92.384/2004-86, Sociedade Educação e Caridade; 92.874/2004-55, Odete Teixeira Costa; 101.683/2003-19, Seção de Cadastro Imobiliário - Nada há que atender; 107.778/2003-38, Dionísio Ribeiro - Autorizo o desdobramento; 13.988/2004-29, Jair Pereira - Pelo arquivamento; 116.828/2003-03, Lili Goes Touray; 51.737/2004-33, Seção de Cadastro Imobiliário - Pela retificação; 90.368/2003-78, Raimundo Bertoso da Silva; 46.768/2004-18, Marina Regalado Guilhermina e outros; 65.472/2004-79, Ilza de Oliveira Joaquim; 112.132/2003-17, Hercules Mosteiro Roza - Pela inclusão; 81.691/2004-13, Maria de Pascoa Santana da Costa - Pelo processo; 64.149/2002-16, Ronaldo Alves da Silva; 91.432/2004-91, Seção de Cadastro Imobiliário - Assunto solucionado; 93.532/2003-26, Drª Nice A. Souza Moreira - Pela presente publicação, torna-se nula a certidão negativa nº 2604/2003, expedida em 03/04/2003 pela Seção de Cadastro Imobiliário-Secim, referente ao imóvel da Rua Bento de Abreu nº 19 inscrita sob lançamento nº 67.028.004.000 no IPTU; 102.820/2003-15, Drª Nice A. Souza Moreira - Pela presente publicação, torna-se nula a certidão negativa nº 2373/2002, expedida em 11/04/2002 pela Seção de Cadastro Imobiliário-Secim, referente ao imóvel da Rua Enguagaçu nº 17 apto. 52, inscrita sob lançamento nº 79.038.021.014 no IPTU; 67.233/2003-18, Zulinda Fernandes Garcia; 56.776/2003-91, Acristoleno Pereira Nobrega; 66.243/2003-36, José Pascoal; 70.823/2003-18, Joselice Barbosa da Luz; 85.923/2003-68, Espólio de Osmil Dario Oliva; 59.943/2003-38, José Lima dos Santos; 74.076/2003-51, Celia Fravia Nogueira; 72.036/2003-66, Roxana Toledo Piza Paz Silva - Compareça no prazo de (5) cinco dias.

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****Expediente despachado  
em 25 de novembro de 2004****Foi baixada a seguinte Portaria:  
PORTARIA Nº 2429-P-DRH/2004**

O Secretário Municipal de Administração, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, atendendo ao informado no Processo nº 102328/2004-85, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 29 de novembro de 2004, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Srª MARIA APARECIDA CARDOSO, registro nº 17.080-3, ocupante do cargo de Merendeira, Nível N-D, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2004.

**EMERSON MARÇAL****Secretário Municipal de Administração****Expediente despachado  
em 18 de novembro de 2004**

**Processo nº:** 102.328/2004-85, Maria Aparecida Cardoso - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o Ato.

**Retificação de acordo com  
o P.A. 90302/2004-75:****Portaria nº 2336-P-DRH/2004,  
publicada em 24/11/04.****Onde se lê:**

..., no dia 09 de outubro de 2004 e por licença acompanhante, no dia 10 de outubro de 2004.

**Leia-se:**

..., no dia 09 de setembro de 2004 e por licença médica, no dia 10 de setembro de 2004.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2004****Processos nºs:** 105.348/2004-07:

Aquileu Leopoldino - Indefiro, tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 99.525/2004-64: Marlene Couto; 99.782/2004-97: Neuza da Costa Benelli; 99.894/2004-11: Antonieta Angrisani Gomes; 100.143/2004-17: Beatriz dos Santos Felipe; 100.522/2004-17: Luiz Fernando Correnti Alonso; 101.840/2004-78: Osvaldo Gache; 102.660/2004-21: Rita de Cássia Lopes; 103.286/2004-72: Luiz Carlos Gonçalves; 104.289/2004-04: Reinaldo Messias - Defiro face a manifestação da SEBDIR e SEPAG/DRH; 100.149/2004-95: Jacqueline Guter Ferreira; 100.864/2004-09: Ana Lúcia dos Santos Cardoso - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem Cronológica; 101.622/2004-05: Célia Regina Ladislau Alcantara; 102.033/2004-81: Regina Célia Lobo Siqueira - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem Cronológica; 104.628/2004-90: Rosângela Alves Laurentino - Indefiro face a manifestação da COSEG/

DESMET; 103.475/2004-45: Luciane Galhego da Silva de Jesus - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 22/12/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 101.701/2004-71: Alex Torres da Silva - Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 101.630/2004-25: Cleverton Pinto de Mello; 105.897/2004-37: Maurício Gonçalves da Silva - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

**Processos nºs:** 89.448/2004-64: Maria Inês Prata Guaglianone - Averbem-se 01 ano e 11 meses de serviços prestados a empresa privada no período de 01.02.89 a 30.12.90 nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; averbem-se 02 anos, 04 meses e 06 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 18.02.97 a 31.12.97, 09.02.98 a 31.12.98, 11.02.99 a 18.03.99 e 28.02.00 a 18.08.00, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4623/84. Porém para efeito de benefícios será considerado 02 anos, 04 meses e 07 dias, conforme parecer da PROTRAB exarado no processo 17.679/00-12; 105.593/2004-42: José Augusto Delfino - Indefiro, tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 105.595/2004-78: José Augusto Delfino - Indefiro, tendo em vista que o requerente não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 104.631/2004-02: Mariângela Oliveira Domingues - Defiro face a manifestação da COSEG/DESMET; 91.703/2004-27: Darcy Coelho Souza; 94.070/2004-17: Jandira Gaspar Gonçalves; 94.765/2004-91: Roseli Maneira Laragnoit Leite - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84.

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL  
DE LICITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO "A"****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8.º andar - Centro, comunica o julgamento da fase de classificação da proposta da **CONCORRÊNCIA nº 17.953/2004 - Processo nº 20.681/2004-66**, após a abertura do envelope nº 02-PROPOSTA, apresentado no prazo legal, nos termos do artigo 48, parágrafo terceiro da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações:

**CLASSIFICADAS:**

- A licitante **ABN AMRO REAL S/A.**, classificada para a permissão de uso da área destinada a instalação do posto de atendimento bancário na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Cláudio Luiz da Costa, n.º 280.

- A licitante **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA.**, está classificada para a permissão de uso da área destinada a instalação do terminal de auto atendimento bancário, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, no recuo do passeio próximo ao Aquário Municipal.

- A licitante **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA.**, está classificada para a permissão de uso da área destinada a instalação do terminal de auto atendimento bancário, na Praça Paulo Viriato Correa, no recuo do passeio próximo ao Aquário Municipal.

Santos, 26 de novembro de 2004.

Comissão Municipal de Licitação - Administração "A"

**MÍRIAM SUZETE MARTINS VASQUES**  
Presidente em substituição

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE DISTRIBUIÇÃO****ENTREGA DE CESTA BÁSICA - NOVEMBRO/2004**

Os servidores municipais ativos ou inativos até o nível N-L, inclusive, e os funcionários Celetistas com salário-base equivalente àquele nível, poderão retirar as Cestas Básicas relativas ao mês de NOVEMBRO/2004, nos seguintes locais:

**Dias de entrega:** 26, 29 e 30/11/2004

**Horário:** das 9:00 às 18:00h

UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCAL DE RETIRADA
SEAD, SMS, SEAC, SECOM, PGM, OPM, SEAJUR, SECULT	(SEFROTA) - Jabaquara Rua Francisco Manoel s/nº
GPM, SÉFIN, SEDUC, SEOSP, SETUR, SEMES, SEPLAN, SEMAM	Pronto-Socorro do Macuco
CARUARA	Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

Obs.: Não serão aceitas reclamações sobre cestas não retiradas no prazo de entrega.

**Retirarão suas cestas básicas no DEAC - Morros - Av. Santista, 740 - Nova Cintra, os funcionários lotados nas seguintes unidades:**

- Departamento de Assuntos Comunitários - Morros - Deac-M.
- Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento - Saf-M.
- Coordenadoria de Almoarifado e Cemitérios - Calmoc.
- Coordenadoria de Vias Públicas - Morros - Covip-M.
- Seção de Obras e Manutenção - Seom-M.
- Seção de Urgência Urbana - Seurb-M.
- Seção de Obras de Contenção de Encostas - Seocen.
- Seção de Geologia - Segeo.

**Retirarão suas cestas básicas no COPARQ (Horto Municipal) Rua João Fracaroli s/nº - Jardim Bom Retiro, os funcionários lotados nas seguintes unidades:**

- Departamento de Assuntos Comunitários - Zona Noroeste - Deac-ZNO.
- Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento - Saf-ZNO.
- Seção Cemitério da Filosofia - Secem-F.
- Seção Cemitério da Areia Branca - Secem-AB.
- Coordenadoria de Vias Públicas - Zona Noroeste - Covip-ZNO.
- Seção de Obras e Manutenção - Seom-ZNO.
- Seção de Urgência Urbana - Seurb-ZNO.

**APOSENTADOS**

Os servidores aposentados, devidamente identificados, deverão retirar as Cestas Básicas de NOVEMBRO/2004, no posto mais próximo ao bairro onde residem, de acordo com o quadro abaixo:

BAIRROS	LOCAL DE RETIRADA
Encruzilhada, V. Mathias, V. Belmiro, V. Nova, Marapé, Jabaquara, Paquetá, Monte Serrat, Centro, Gonzaga, Campo Grande, José Menino, outras cidades	Rua Francisco Manoel s/nº (SEFROTA) - Jabaquara
Ponta da Praia, Estuário, Aparecida, Embaré, Boqueirão, Macuco	Pça. Visconde de Ouro Preto, ao lado do Pronto-Socorro do Macuco
J. Castelo, Areia Branca, J. Bom Retiro, J. Santa Maria, Chico de Paula, V. São Jorge, Valongo, Alemoa, Saboó, Caneleira, J. Rádio Clube, J. São Manoel, J. Piratininga, J. São Pedro, V. Gilda, V. Pantanal, Morro do Pacheco	Rua João Fracaroli s/nº Jardim Bom Retiro Horto Municipal - COPARQ
Morro Nova Cintra, Morro São Bento, Morro da Penha, V. Progresso, V. Lindóia	Deac-M - Av. Santista, 740 - Morro Nova Cintra (antiga Coordenadoria da Regional dos Morros).
Caruara e Bertioaga	Caruara - Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

**OBSERVAÇÕES:**

1ª) As reclamações relativas à falta ou avaria dos produtos da cesta básica deverão ser feitas nos 05 (cinco) primeiros dias úteis após o término de entrega das cestas básicas, no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Distribuição, à Praça Mauá s/nº, 4º andar do Paço Municipal nos seguintes horários:

2ªs, 4ªs e 6ªs - das 8:30 às 11:30h

3ªs e 5ªs - das 14:30 às 17:30h

O prazo para retirada dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da reclamação.

2ª) Os servidores que optaram pela mudança do posto de retirada de origem, devem observar o novo endereço de retirada impresso no vale cesta.

**JANE PERES ACOSTA****Chefe da Seção de Distribuição****ATOS DA ASSESSORIA TÉCNICA  
DE LICITAÇÕES - GAB/SEAD****AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na Secretaria de Administração o Pregão Eletrônico nº 17080/2004,

para aquisição de uniformes para implantação do plano de modernização da Guarda Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I do edital. O encerramento dar-se-á em **10/12/2004, às 08h30min.** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no ende-

reço eletrônico www.santos.sp.gov.br através do aplicativo "Licitações-e"

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13)3219-2630, e-mail: comlic@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de novembro de 2004.

**ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES**  
Assessora Técnica de Licitações - GAB/SEAD

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO**

O Departamento de Recursos Humanos comunica que em virtude da operacionalização da folha de pagamento no mês de dezembro de 2004, será antecipado para o dia 03 de dezembro, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria Geral do Município e Ouvidoria Pública Municipal digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, incluindo planilhas, atestados médicos, solicitações de verba transporte, etc.

**ELIANE CARVALHO DA SILVA**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos o servidor VALDIVIO ALVES DE JESUS, registro funcional nº 14212-5, lotada na SEOSP, a comparecer na SEPAG - Seção de Cálculo e Pagamento - 4º andar do Paço Municipal de Santos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para cientificar-se referente ao processo nº 96386/2004-53.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará no arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:**

2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;  
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

**SÔNIA MARIA PRECIOSO DE MOURA**  
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do servidor estatutário, Sr. PAULO CESAR DE SOUZA, registro 14576-3, ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar, no Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, contados a partir de 30/11/2004, para retirada da documentação solicitada referente ao processo de nº 107045/2004-48. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

**SÔNIA MARIA PRECIOSO DE MOURA**  
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da servidora estatutária, Srª MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS, registro 10.823-3, ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar, no Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, contados a partir de 30/11/2004, para retirada da documentação solicitada referente ao processo de nº 106701/2004-59. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

**SÔNIA MARIA PRECIOSO DE MOURA**  
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

**Processo nº:** 102.950/2004-10 - Documentação retirada pela requerente em 24/11/2004. Arquive-se.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL**

**ABANDONO DE EMPREGO**

Convocamos o Sr. PABLO BONANO HEREDIA, reg. 17.851-7, contratado através da Lei 650/90, a comparecer ao DRH, na Secretaria de Administração, no prazo máximo de 03 dias, a contar da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de 30 dias, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.

**ELAINE DE SANTANA LOPES**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II

**Expediente despachado em 25 de novembro de 2004**

**Processo nº:** 102.560/2004-87, Francisco Ferreira Alves Camargo - Arquive-se com a ciência do servidor.

**ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO**

**Processos:** 98663/2004-62 - DÉBORA MOTA NUNES DA SILVA; 94622/2004-33 - VERA LÚCIA DE JESUS MARQUES; 98731/2004-11 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA; 99337/2004-54 - JOEL OLIVEIRA DA SILVA; 98504/2004-59 - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA; 99494/2004-32 - MARIA LÚCIA COSTA - Arquive-se com a ciência do servidor; 97413/2004-60 - VERA LÚCIA GONÇALVES DE SÁ - Arquive-se, assunto solucionado.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 386/2004 (Termo de aditamento ao Contrato nº 012/2003, já aditado pelos Contratos nºs 273/03, 481/2003, 122/2004, 200/2004, 241/2004 e 299/2004, para execução de reforma e ampliação do complexo hospitalar no Bairro do Jardim Castelo). **PROCESSO Nº:** 81.356/2002-17. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Construtora Ubiratan Ltda. **OBJETO:** Acrescer o equivalente a 29,12% (vinte e nove virgula doze por cento), do valor originalmente contratado. **VALOR:** R\$ 675.275,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.3.110.4.4.90.51.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 13.227/2004. **UNIDADE:** SEOSP. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº Antonio Carlos Silva Gonçalves e pela contratada, Antonio Topal, em 22/11/2004.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 359/2004. **PROCESSO Nº:** 53.691/2004-13. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e MR Computer Informática Comércio e Importação Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de equipamento a ser utilizado como servidor de rede, para o

Geoprocessamento e Sistema Tribus. **MO-DALIDADE:** Convite nº 17.602/2004. **DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 21.10.04.122.0003.2.290.4.4.90.52.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 12.654/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 37.380,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SEAD. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Administração, Emerson Marçal, e pela contratada, o(a) Sr(a) Ivander Martins Mendes Ferreira, em 03/11/2004.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Derat

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, informa que haverá **Audiência Pública** no dia **03.12.2004**, às **10h00m**, na sala Princesa Isabel - Paço Municipal de Santos - sito na Praça Mauá, s/nº, para apresentação da Prestação de Contas do Terceiro Trimestre desta Secretaria de Saúde.

Santos, 26 de novembro de 2004.

**DR TOMAS SÖDERBERG**  
Secretário Municipal de Saúde de Santos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 80 / 2004 - SEDUC DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004**

Dispõe sobre as diretrizes para a escolha de período de trabalho nas Creches, Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - (1ª a 4ª série) e de Educação Especial para o ano de 2005.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de:

- normatizar a escolha interna de período de trabalho, quando da constatação de existência de vagas;

- oportunizar aos Monitores de Creche, Professores de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), a troca interna de período de trabalho antes do início do ano letivo;

- viabilizar a acomodação dos profissionais envolvidos, visando melhor desempenho dos mesmos;

- obter a anuência de todos os profissionais envolvidos no ato de troca de período de trabalho;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer diretrizes para escolha interna de período de trabalho para o ano de 2005, nas Creches, Escolas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Educação Especial.

**Artigo 2º** - O diretor deverá abrir inscrições para a escolha interna de período de trabalho, dando ciência aos professores estatutários, através do livro de circulares.

**Artigo 3º** - A escolha interna de período de trabalho dar-se-á por meio de escolha simples (quando do surgimento de vaga) ou

por permuta (quando houver interesse dos profissionais Docentes e Monitores de Creche).

**Parágrafo único:** A escolha de período de trabalho por permuta deve ser registrada em livro próprio (com termo de anuência assinado por ambas as partes) e terá validade de uma ano letivo, não podendo ser desfeita durante o ano em curso.

**Artigo 4º** - A escolha interna de período de trabalho realizar-se-á em 07 ou 08 de dezembro de 2004, preferencialmente no horário da H.T.P.

**Parágrafo único:** A Direção deverá encaminhar após o processo de escolha de período, os documentos abaixo relacionados, até 09 de dezembro de 2004, diretamente à Seção de Recursos Humanos (SRH/DEINFRA/SEDUC), assinados pela Direção da Unidade Escolar, conferidos e vistos pela Supervisão de Ensino;

I - a organização da Unidade Escolar (relação de classes/grupos; professores/monitores, por período);

II - o número de vagas, por período, a serem oferecidas na Remoção Externa.

**Artigo 5º** - A classificação a ser utilizada na escolha interna de período de trabalho (simples ou por permuta) deverá considerar os seguintes critérios:

I - Tempo de serviço na Unidade Escolar,

a) Docente: por período, descontadas as faltas injustificadas e licenças sem vencimentos, até 31/10/2004;

b) Monitor de Creche: por período, após a escolha de local de trabalho/2004, descontadas as faltas injustificadas e licenças sem vencimentos, até 31/10/2004;

c) O tempo que o Docente e o Monitor de Creche prestou na Seduc e outros órgãos públicos não deverá ser descontado.

II - Com relação à situação funcional, os docentes deverão ser classificados na seguinte ordem:

a) professor estatutário;

b) professor municipalizado;

III - Os desempates deverão levar em conta:

a) tempo de efetivo exercício no cargo (após nomeação);

b) tempo de serviço na PMS;

c) números de filhos menores de 21 anos;

d) idade.

**Parágrafo único:** O professor municipalizado não poderá perder a sede do exercício, caso haja redução de salas de aula em 2005, conforme estabelece o Convênio de Parceria de Educação Estado - Município.

**Artigo 6º** - Quando da Mudança de Local de Trabalho para Monitor de Creche ou por Remoção, no caso de Docentes, estes perderão o vínculo com a Unidade Escolar de origem; caso retorne, o tempo será contado a partir da data de retorno.

**Artigo 7º** - Para efeito de cômputo de tempo de efetivo exercício serão descontados as faltas injustificadas e os períodos de licenças sem vencimentos.

**Artigo 8º** - O Monitor/Professor afastado do seu local de trabalho, cedido ou prestando serviço em outro órgão público, poderá inscrever-se na escolha interna de período de trabalho.

**Artigo 9º** - Caberá ao Supervisor de Ensino, orientar, acompanhar e visar todos os documentos relacionados ao processo de organização interna das Unidades Escolares.

**Artigo 10** - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

**Artigo 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário anteriormente publicadas.

Santos, 26 de Novembro de 2004

**JOSSÉLIA FONTOURA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 81/ 2004 - SEDUC  
DE 26 de dezembro de 2004**

Dispõe sobre as diretrizes para a atribuição de aulas das escolas de Ensino Fundamental – Ciclo II – (Regular e Suplência) para o ano de 2005.

A **Secretária de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer diretrizes para atribuição de aulas das Escolas de Ensino Fundamental – Ciclo II para o ano de 2005.

**Artigo 2º** - O diretor deverá organizar as jornadas contemplando os **Professores de Ensino Fundamental II com sede fixa na Unidade**, evitando sobra de aulas excedentes para escolha externa, bem como dar ciência aos professores estatutários.

**Artigo 3º** - A classificação a ser utilizada em todas as etapas deste processo interno deverá considerar os seguintes critérios:

I – tempo de serviço na Unidade Escolar após fixação de sede / 2004 até 31/10/2004, descontadas as faltas injustificadas e licenças sem vencimentos;

II – o tempo que o Professor prestou serviços na Seduc e outros órgãos públicos não deverá ser descontado.

III – com relação à situação funcional, os docentes deverão ser classificados na seguinte ordem:

- professor estatutário;
- professor municipalizado;
- professor celetista estável.

III – os desempates deverão levar em conta:

- tempo de efetivo exercício no cargo (após nomeação/integração);
- tempo na PMS;
- números de filhos menores de 21 anos;
- idade.

**Artigo 4º** - O Professor de Ensino Fundamental II, deverá confirmar ou reduzir sua jornada de trabalho de 2004, em seu componente curricular.

**Parágrafo único:** O professor poderá ampliar sua jornada para 2005 em seu componente, caso haja oferta (carga suplementar) na Remoção Externa, realizada após a etapa de confirmação na Unidade de Ensino.

**Artigo 5º** - O docente somente poderá ampliar jornada em outro componente curricular, de acordo com o artigo 38 da Lei Complementar nº 65 de 20/10/1992.

**Artigo 6º** - Os professores da Unidade de Ensino poderão assumir jornada de Professor Estatutário afastado do exercício, desde que mantenham sua jornada e carga suplementar confirmadas e o total de aulas não ultrapassem o estabelecido na Lei Complementar 35/92 de 20/10/1992, e desde que todas as aulas sejam absorvidas na Unidade.

**Parágrafo único:** Não será permitido ao professor de outra Unidade Escolar assumir parcialmente a jornada do titular afastado.

**Artigo 7º** - O professor afastado do seu exercício de docente, cedido ou prestando serviço em outro órgão público terá assegurado sua jornada, não podendo porém escolher classes.

**Artigo 8º** - A atribuição de aulas realizar-se-á em **07 ou 08 de dezembro de 2004**, preferencialmente, no horário de H.T.P.

**Parágrafo único:** A Direção deverá encaminhar, após o processo de atribuição de aulas, os documentos abaixo relacionados, **até 09/12/2004 às 18 horas, diretamente à Seção de Recursos Humanos (SRH/DEINFRA/SEDUC)**, assinados pela Direção

da U.E., conferidos e vistados pelo Supervisor de Ensino.

I – confirmação de jornadas e cargas suplementares;

II – jornadas e cargas suplementares excedentes por componente;

III – relação dos professores que não conseguirem confirmar a jornada de 2004.

**Artigo 9º** - Caberá ao Supervisor de Ensino orientar, acompanhar e visar todos os documentos relacionados ao processo de organização interna.

**Artigo 10** - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

**Artigo 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, anteriormente publicadas.

Santos, 26 de Novembro de 2004

**JOSSÉLIA FONTOURA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 82 /2004-SEDUC  
de 26 de novembro de 2004**

Dispõe sobre o período de Inscrição / Matrícula para o curso Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização, Ciclo I (1ª a 4ª séries) e Ciclo II (5ª a 8ª séries).

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Instituir a Inscrição para o curso Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização, Ciclo I (1ª a 4ª séries) e Ciclo II (5ª a 8ª séries) no período de 30/11/04 a 09/12/04 do corrente ano das 10 às 21 horas nas Unidades Escolares Municipais que oferecem a modalidade de ensino.

**Parágrafo único:** No dia 10/12/04 os senhores Diretores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental deverão elaborar a relação dos alunos que serão matriculados de acordo com o número de vagas existente.

**Artigo 2º** - No ato do cadastramento os interessados deverão apresentar:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro de Aluno (R.A.);
- Comprovante de Escolaridade (Declaração de Transferência ou Histórico Escolar);
- Declaração / Comprovante de Residência.

**Artigo 3º** - Os interessados deverão retornar ao local de inscrição no período de 13/12 a 17/12/2004, no horário das 10 às 21 horas onde deverão efetivar a matrícula no caso de haver vaga disponível para o atendimento.

**Artigo 4º** - No ato da matrícula os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro do Aluno (R.A.) (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Certidão de Alistamento Militar ou reservista (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade (Declaração de Transferência ou Histórico Escolar);
- Declaração / Comprovante de residência.

**Artigo 5º** - O candidato à matrícula no Curso de Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização, Ciclo I (1ª a 4ª séries) atenderá os seguintes requisitos:

a) Ter 14 anos completos ou a completar até o início das aulas;

b) Ingressar no termo para o qual demonstre possuir os conhecimentos evidenciados mediante a verificação a ser procedida pela Escola que acolher a sua matrícula.

**Artigo 6º** - O candidato à matrícula no Curso de Educação de Jovens e Adultos -

Ciclo II (5ª a 8ª séries) atenderá aos seguintes requisitos:

a) Ter 14 anos completos ou a completar até o início das aulas;

b) Ter concluído a série anterior do Ensino Fundamental ou equivalente;

c) Ter idade mínima de 15 anos completos para a sua conclusão.

**Artigo 7º** - Serão considerados local de Cadastramento e Matrícula, as Unidades Escolares da Rede Municipal:

1 - EMEF Pedro II (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª séries)

Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia

2 - EMEF Edméa Ladevíg (5ª a 8ª séries)

Rua Bahia nº 49 - Gonzaga

3 - EMEF Gota de Leite (5ª a 8ª séries)

Rua Xavier Pinheiro nº 217 - Encruzilhada

4 - EMEF Dr. Dino Bueno (Alfabetização, 1ª a 4ª séries)

Av. Ana Costa nº 300 - Encruzilhada

5 - EMEF Irmão José Genésio (Alfabetização, 1ª a 4ª séries)

Rua Pedro Borges Gonçalves nº 106 - Morro do José Menino

6 - EMEF Barão do Rio Branco (5ª a 8ª séries)

Rua Visconde de Cairu nº 217 - Campo Grande

7 - EMEF Docas de Santos (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª séries)

Rua Campos Melo nº 130 - Vila Mathias

8 - EMEF Prof. Mário de Almeida Alcântara (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª séries)

Rua Mansueto Pierotti nº 75 - Valongo

9 - EMEF 28 de Fevereiro (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª séries)

Rua Flaminio Levy nº 1051 - Saboó

10 - EMEF Dr. Fernando Costa (5ª a 8ª séries)

Rua Luiz Di Renzo nº 105 - Vila São Jorge

11 - EMEF Padre Leonardo Nunes (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª séries)

Av. Afonso Schimidt nº 610 - Jardim Castelo

12 - EMEF Dr. José Carlos de Azevedo Jr. (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª séries)

Rua Nicolau Moran nº 21 - Jardim São Manoel

13 - EMEF - Profª Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª séries)

Rua São Roque s/nº - Morro do São Bento

14 - EMEF Cidade de Santos (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª séries)

Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré

15 - EMEF Judoca Ricardo Sampaio Cardoso (Alfabetização, 1ª a 4ª séries / 5ª a 8ª série)

Rua Xavantes nº 70 - Área Continental - Caruara

16 - EMEF Rural Monte Cabrão (Alfabetização, 1ª a 4ª séries)

Rodovia Dom Domênico - Área Continental - Sítio Monte Cabrão

**Artigo 8º** - As autoridades do Sistema Municipal de Ensino deverão assegurar ampla divulgação do evento.

**Artigo 9º** - Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à A.P.M. - Associação de Pais e Mestres, ou qualquer exigência de ordem financeira ou material, inclusive a aquisição de uniforme.

**Artigo 10** - Os Supervisores de Ensino deverão acompanhar o processo de matrícula para o Curso de Jovens e Adultos nas Unidades Escolares do Município.

**Artigo 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004

**JOSSÉLIA FONTOURA  
Secretária de Educação****PORTARIA Nº 83 /2004-SEDUC  
De 26 de Outubro de 2004**

Dispõe sobre abertura de cadastro para

crianças interessadas em estudar nas Escolas Municipais de Educação Infantil, para o ano de 2005.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando:**

- a necessidade de prévia organização das escolas municipais de Educação Infantil e,

- o levantamento da demanda existente,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instituir o período de 30/11 a 9/12/2004, das 9 às 16 horas, de acordo com o zoneamento, o cadastramento de candidatos para ingresso em vagas no ano de 2005 nos estágios de Pré Escola nas Unidades de Educação Infantil.

**Parágrafo Único:** No dia 10/12/04 os srs. Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil deverão elaborar a relação de alunos que serão matriculados, de acordo com o número de vagas existente.

**Art. 2º** - Os responsáveis deverão retornar no período de 13 a 17/12/2004, das 9 às 16 horas, para **efetivação da matrícula**, de acordo com o número de vagas disponíveis e preenchimento da guia de requisição de Uniforme Escolar para 2004.

**Art. 3º** - Deverão ser cadastradas as crianças na seguinte conformidade:

a) Para cadastro no 1º estágio - os nascidos de 01/07/2000 à 30/06/2001;

b) Para cadastro no 2º estágio - os nascidos de 01/07/1999 à 30/06/2000;

c) Para cadastro no 3º estágio - os nascidos de 01/07/1998 à 30/06/1999.

**Art. 4º** - No ato do cadastramento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou cédula de identidade (R.G.) do candidato (original e cópia).

- Comprovante de residência em nome dos pais e / ou responsáveis (original).

- Carteira de vacinas (original).

**Art. 5º** - Serão considerados locais para cadastramento:

- Emei Prof. Antonio de Oliveira Passos Sobrinho - Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 197 - Macuco.

- Emei Eunice Caldas, Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias.

- Emei Magali Alonso, Rua São João, s/nº - Morro São Bento.

- Emei Maria Patrícia, Av. Martins Fontes, 225 - Saboó.

- Emei Gen. Clóvis Bandeira Brasil, Rua Dr. Almir de Barros França, 73 - Jd. Bom Retiro.

- Emei José da Costa Barbosa, Rua Dr. Gaspar Ricardo, s/nº - Marapé.

- Emei Dr. Derosse José de Oliveira, Av. Conselheiro Nébias, 737 - Boqueirão.

- Emei Olívia Fernandes, Praça Cel. Fernando Prestes, s/nº - Embaré.

- Emei Samuel Augusto Leão de Moura, Rua Eng. Manoel Ferramenta Jr., 1 - Areia Branca.

- Emei Cely de Moura Negrini, Praça José de Oliveira Lopes, 62 - Jd. Castelo.

- Emei Luiz Carlos Prestes, Praça Maria Coelho Lope, s/nº - Jd. Santa Maria.

- Emei Profª Maria Helena Roxo, Praça Iguatemi Martins, s/nº - Vila Nova.

- Emei Profª Iveta Mesquita Nogueira, Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia.

- Emei Dr. Porchat de Assis, Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia.

- Emei Elsa Virtuoso, Rua Antonio Maia, 146 - Estuário.

- Emei Leonor Mendes de Barros, Praça Fernandes Pacheco, s/nº - Gonzaga.

- Emei Dr. Alcides Lobo Viana, Av. Senador Pinheiro Machado, 606 - Marapé

- Emei Cyro de Athayde Carneiro, Praça Guadalajara, 58 - Morra Nova Cintra

- Emei Dr. Nelson de Toledo Piza, Rua Flamínio Levy, s/nº - Saboó  
- Emei Ver. João Ignácio de Souza, Av. Hugo Maia, s/nº - Jd. Rádio Clube

**Art. 6º** - As autoridades das Unidades de Ensino Municipais deverão assegurar ampla divulgação do evento e envidar o máximo esforço para o alcance dos objetivos propostos, garantindo, inclusive, dentro do horário estabelecido o acesso de todos os pais / responsáveis.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, em 26 de novembro de 2004

**JOSSÉLIA FONTOURA**  
**Secretária de Educação**

A Secretária Municipal de Educação,  
nos termos da Indicação CEE 04/99 e Delibe-

ração CME 01/2002, designa, sem prejuízo das funções que exercem os Supervisores de Ensino abaixo relacionados para comporem Comissão, que procederá a análise da documentação, vistoria do prédio, dos materiais, equipamentos e instalações, do Plano Pedagógico e Regimento Escolar, emitindo parecer conclusivo sobre a solicitação de autorização para o funcionamento e instalação da VILINHA BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, situado à Rua Firmino Barbosa n.º 166, Boqueirão, em Santos, mantido por Vilinha Educação Infantil Ltda-ME, C.N.P.J. 06.351.492/0001-46, Processo n.º 104796/2004-94.

Cleide Jane Aprigio Dias Mendes  
Lilian Rose de Barros  
Selma Mafhuz Santinho

**JOSSÉLIA FONTOURA**  
**Secretária de Educação**

**CONVOCAÇÃO Nº 269 / 2004 - SEDUC**

**Assunto:** Matrículas no Curso Técnico em Contabilidade: Área Gestão

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos aprovados e abaixo relacionados para matrícula no Curso Técnico em Contabilidade: Área Gestão.

Nº INS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTOS	Classif.
1068	FREDDY WILSON ALVES DA SILVA	27213567-7	37,0	<b>1</b>
750	ELDER SILVA ZWARG	22391806-4	36,0	<b>2</b>
218	PAULO FERNANDO DIAS MARIA	23216936-6	35,0	<b>3</b>
752	ADELSON BARREIRO AQUINO	17752272	35,0	<b>4</b>
316	DAFNE BUENO SARAIVA	43852375-1	34,5	<b>5</b>
513	ELAINE CRISTINA FERREIRA	42640585-7	34,0	<b>6</b>
380	RENATA CAMARGO DA SILVA	44023553-4	34,0	<b>7</b>
1301	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	29645880-6	34,0	<b>8</b>
1049	SÔNIA EMÍLIA DIEGUES DE SOUZA MARTINS	7874980	33,0	<b>9</b>
140	FLÁVIA MENDES DE SOUZA	42630094-4	33,0	<b>10</b>
1273	PATRÍCIA LARA NASCIMENTO	24544840-8	33,0	<b>11</b>
132	DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA	25760904-0	32,5	<b>12</b>
314	EDLAINE MENDONÇA DA SILVA	23595894-3	32,5	<b>13</b>
1233	EMERSON STEFANOVICICUS D'ANELA	19292787	32,0	<b>14</b>
112	RITA DE CÁSSIA BUENO REIS PEREIRA	16700219-3	32,0	<b>15</b>
168	SERGIO EUCLIDES DE SANTANA	20327160-9	32,0	<b>16</b>
1013	ALESSANDRA FILOMENA A KLIASS MACHADO	6922991	32,0	<b>17</b>
1214	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	44308686-2	32,0	<b>18</b>
1255	CLÁUDIA REGINA N. M. MACHADO	29645323-7	32,0	<b>19</b>
826	GIVALDO DO NASCIMENTO	7112220-5	32,0	<b>20</b>
606	DENIS BORGES FERREIRA	30376041-2	32,0	<b>21</b>
993	ARGEIO ARIAS RODRIGUES FILHO	14548408-7	32,0	<b>22</b>
728	CHRISTIANE MAGALI BUENO ALMEIDA	18400573	32,0	<b>23</b>
823	ROSELY ANDRADE DA SILVA PARAÍSO	38253041-X	31,5	<b>24</b>
952	CATIANE SALES RAMOS	29645351-1	31,5	<b>25</b>
758	ODILA MARIA DE BARROS MELLO NEVES	4616687	31,5	<b>26</b>
572	DILVA SANTOS JOPERT	25544857-0	31,0	<b>27</b>
379	RENATA SILVA GOMES DOS SANTOS	30130741-6	31,0	<b>28</b>
1256	SÔNIA MARLI COELHO DA SILVA TEIXEIRA	7111346	31,0	<b>29</b>
126	ULISSES BISPO SANTOS	33575317-6	31,0	<b>30</b>
1141	EMERSON SOARES SILVA	2533894-4	31,0	<b>31</b>
75	LÍVIA MARIA DAS GRAÇAS HUDSON	22555419-7	31,0	<b>32</b>
180	ANGÉLICA DE LARA CORREIA AUGUSTO	27772204-4	31,0	<b>33</b>
961	RENATA DA SILVA DE DEUS	43695765-6	31,0	<b>34</b>
143	HELLEN CRISTINA SILVA ESTEVAM DA CRUZ	34349924-1	30,5	<b>35</b>
1224	FERNANDA DE SOUZA SÃO JOSÉ	30267234-5	30,5	<b>36</b>
454	ALEX COLTURATO GERUT	42399125-5	30,5	<b>37</b>
814	ÍTALO MENNA CAMPOS	43683964-7	30,5	<b>38</b>
1041	DANIELA MARIA BATISTA	29229981	30,5	<b>39</b>
607	DANIELLA BARROS MELLO DE JESUS	28851747-7	30,5	<b>40</b>
1218	CLEITON ALVES DOS SANTOS	27422444-6	30,5	<b>41</b>
1217	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	257381600	30,0	<b>42</b>
31	FABIANA SILVA SIMEÃO	42640091-4	30,0	<b>43</b>
413	NADYA KAROLLYNE BRANCO	44412075-0	30,0	<b>44</b>
709	CARLA GRUNFELDT ALBUQUERQUE	41611485-4	30,0	<b>45</b>
1089	CAMILLA RABELLO REHDER	30130226-1	30,0	<b>46</b>
162	RAFAEL CANDIDO DA SILVA	43540127-0	30,0	<b>47</b>
439	MILENA GONZALEZ RIOS	28302128-7	30,0	<b>48</b>
1192	DEBORA BERNARDO DE OLIVEIRA	47601196-6	30,0	<b>49</b>
393	ALEX ROBERTO DA SILVA	26842825-6	30,0	<b>50</b>
1135	ADILSON MARAUCCI PACHECO	17260947	30,0	<b>51</b>
141	MICHELLE VEIGA DOS SANTOS	24325609-7	30,0	<b>52</b>
1142	ADRIANO MOSNA	22370635-8	30,0	<b>53</b>
452	LUCIANA PESTANA DE AZEVEDO	27842999-3	30,0	<b>54</b>
759	PATRÍCIA MARIA BRITO DA SILVA	2408479	30,0	<b>55</b>
876	BRENO DE LIMA	38174201-5	30,0	<b>56</b>

1154	TATIANA NUNES DE ALMEIDA	33372257-7	30,0	<b>57</b>
855	JONATHAS SANTANA	34025408-7	30,0	<b>58</b>
246	MICHELE AKAMINE SHIMABUKURO	42993309-5	30,0	<b>59</b>
948	SAMARA MARTINS	29645952-5	30,0	<b>60</b>
614	TATIANE PACHECO TRINDADE	44469259-9	30,0	<b>61</b>
159	ELIZANGELA TELES ENCINOSO	34025118-9	30,0	<b>62</b>
818	EMERSON ROSA FERREIRA	29608112-7	30,0	<b>63</b>
502	ELÍCIO JOSÉ DO NASCIMENTO	35146161-9	30,0	<b>64</b>
604	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	25185817-0	30,0	<b>65</b>
979	CAROLINA FIGUEIREDO FERNANDES	34025115-3	29,5	<b>66</b>
554	CINTHIA MARIA DIAS GUEDES	20129020	29,5	<b>67</b>
415	KLINGER B. F. BRANCO	14540546	29,5	<b>68</b>
1005	GLÁUCIA APARECIDA LADEIRA	32768643-1	29,5	<b>69</b>
574	NALYN DE OLIVEIRA MENDES GOMES	40070707-X	29,5	<b>70</b>
1234	DANIELLA OLIVEIRA TEIXEIRA	34349328-7	29,5	<b>71</b>
424	MARIA DE DEUS RODRIGUES GANANÇA	4133428-0	29,0	<b>72</b>
733	FABIANA POLICARPO DOS SANTOS	27005526-5	29,0	<b>73</b>
780	SANDRO DE ALMEIDA CALDAS	22635908-6	29,0	<b>74</b>
761	ALBERTO TORRANI NETO	34308385	29,0	<b>75</b>
936	LAURICELMA DA SILVA SOUZA	18059402-3	29,0	<b>76</b>
172	ELIZANGELA FERREIRA GASPAS	44454655-8	29,0	<b>77</b>
579	MARILDA SANTOS DO NASCIMENTO	15283508	29,0	<b>78</b>
885	ÁUREA PEREIRA GARCIA	18188763-0	29,0	<b>79</b>
1031	ELZA CRISTINA NUNES	30590771-2	29,0	<b>80</b>
643	BRUNA TELLES CIRQUEIRA DOS SANTOS	41553514-1	29,0	<b>81</b>
330	ANA PAULA MATIAS FERREIRA DA SILVA	42993413-0	29,0	<b>82</b>
244	ÉRICA MENDES DE SOUZA	42630242-4	29,0	<b>83</b>
778	THAMIRIS ELIZABETH DE BARROS	40548372-7	29,0	<b>84</b>
362	SERGIO LUIZ GUERREIRO	11271527-8	29,0	<b>85</b>
471	CELSON LUIZ COSTA	523730	29,0	<b>86</b>
441	AMANDA RABELO SANTOS LUIZ	44109118-0	29,0	<b>87</b>
50	VANESSA PEREIRA BARATELLA	30773579-5	29,0	<b>88</b>
785	TIAGO DOS SANTOS BOMFIM	43688033-7	29,0	<b>89</b>
1239	ERICA DOS SANTOS CUNHA	44396466-X	29,0	<b>90</b>
346	GABRIELA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	27926505-0	29,0	<b>91</b>
1215	RICARDO SANTOS SOARES DE FIGUEIREDO	25257556-8	29,0	<b>92</b>
344	HUGO GERALDO DE SANTANA	30525709-2	29,0	<b>93</b>
783	MARLENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	18992697-1	29,0	<b>94</b>
1177	MARCOS CESAR DA SILVA RODRIGUES	20322947-2	29,0	<b>95</b>
701	ADRIANA MARQUES DE SOUZA SILVA	25637389-9	29,0	<b>96</b>
617	IVONE DA SILVA	25444271-7	28,5	<b>97</b>
47	MARIA HELENA B. DA COSTA	29406918-5	28,5	<b>98</b>
1175	ADILMA RAMOS DOS SANTOS	26889318-4	28,5	<b>99</b>
252	WAGNER MONTEIRO CAMPOS	18269735	28,5	<b>100</b>
872	ALINE SANTOS DE ALBUQUERQUE	44006011-4	28,5	<b>101</b>
86	VIVIANA LIMA DOS SANTOS	25840449-8	28,5	<b>102</b>
689	KATIENE MERÍCIA DIAS SILVA	34506884-1	28,5	<b>103</b>
294	MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	17261819	28,5	<b>104</b>
107	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA	40300362-3	28,5	<b>105</b>
599	GIOVANA PELLICIOTTI	44469174-1	28,0	<b>106</b>
664	FÁBIO QUEIROZ DA SILVA	25637549-5	28,0	<b>107</b>
946	FLÁVIO PETERSEN DO NASCIMENTO	23318177-5	28,0	<b>108</b>
976	MILTON ADALTON ARAÚJO DE OLIVEIRA	32411382-1	28,0	<b>109</b>
1053	ELEONORA PEREIRA DA SILVA	17601464	28,0	<b>110</b>
368	SILVIA DE SOUZA PASSOS	M. 9152183	28,0	<b>111</b>
1253	ALESSANDRA DE LIMA DONEVANTI	41643847-7	28,0	<b>112</b>
220	ELISÂNGELA MACENA DOS SANTOS	40686866-9	28,0	<b>113</b>
725	TIERRY VAL DE MEDEIROS	35041679-5	28,0	<b>114</b>
1018	DÉBORA DA SILVA HOMEM	35488076-7	28,0	<b>115</b>
57	GERSON DOS SANTOS GONÇALVES	14122634	28,0	<b>116</b>
1283	CRISTHIAN WILSON MINA	25840352-4	28,0	<b>117</b>
1059	RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	42723302-1	28,0	<b>118</b>
461	RENATA SILVIA DE SOUZA	42185483-2	28,0	<b>119</b>
789	FÁBIO SOUZA DO NASCIMENTO	43129071-4	28,0	<b>120</b>
178	IZABELLE CRISTINA PEREIRA	32346574-2	28,0	<b>121</b>
444	RENATA CRISTINA GAIA MARTINS	28363355-4	28,0	<b>122</b>
852	TIAGO BISPO DOS SANTOS	30524993-9	28,0	<b>123</b>
1054	LAURA DE LOURDES SILVA	13150691	28,0	<b>124</b>
1232	ROSELI ALMEIDA LOPES	13351426	28,0	<b>125</b>
202	TATIANA VILAÇA	33252876-5	28,0	<b>126</b>
1254	PATRÍCIA NASCIMENTO SAULLO	27293378-8	28,0	<b>127</b>
376	RAFAEL SERIANO DOS SANTOS	25794915-X	28,0	<b>128</b>
194	ROSELI VITORINO DA SILVA	18997420-5	28,0	<b>129</b>
1094	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE	33824289-2	28,0	<b>130</b>
1099	MARCO ANTONIO RIBEIRO SILVA	6866674	28,0	<b>131</b>
113	ANDERSON SANTOS SILVA	32675187	28,0	<b>132</b>
288	ELAINE DOS SANTOS	22838793-0	28,0	<b>133</b>
1056	LUCIANA APARECIDA MARTINS COSTA	30812885-0	28,0	<b>134</b>
771	CORINA ROBERTA MACHADO	32676102-0	27,5	<b>135</b>
186	LILIAN COSTA ROCHA	41643476-9	27,5	<b>136</b>
1026	PATRÍCIA COSTA DA SILVA	29529459-0	27,5	<b>137</b>
217	LEANDRO SILVÍDIO ROCHA	33574688-3	27,5	<b>138</b>
539	DAIANE ASSUMPTÃO GOMES	43346158-5	27,5	<b>139</b>
340	DAVID ALVAREZ ANEL	17949868-X	27,5	<b>140</b>

720	CRISTIANA CONCEIÇÃO SANTOS	41309507-1	27,5	<b>141</b>	1126	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	33090917-4	26,0	<b>225</b>
978	JACKSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	29138381-6	27,0	<b>142</b>	196	WILLIAM DA MOTA SNTOS	42439432	26,0	<b>226</b>
62	AUDREY AMORIM RUAS	33576308-X	27,0	<b>143</b>	372	DANIELA PINHEIRO CABRAL	20234866-0	26,0	<b>227</b>
802	REGINA CÉLIA AUGUSTO	17750690	27,0	<b>144</b>	625	SABRINA MENEZES SANTOS	28866662-8	26,0	<b>228</b>
543	ELIANE POLICARPO DOS SANTOS	32676918-3	27,0	<b>145</b>	1222	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	29094279-2	26,0	<b>229</b>
1324	CAMILA GONÇALVES PEREIRA	34644938-8	27,0	<b>146</b>	278	GILSON SILVA	30976094-X	26,0	<b>230</b>
485	ELIANE DE LIMA GAMA	44399193-5	27,0	<b>147</b>	478	WANDERSON ARAÚJO DE SOUZA	45716808-0	26,0	<b>231</b>
1263	DÉBORA MARIA BATISTA SANTOS	36008989-3	27,0	<b>148</b>	1288	WILSON FEITOSA	22114291-5	26,0	<b>232</b>
1248	DENISE APARECIDA JESUS ANDRADE	43550860-X	27,0	<b>149</b>	48	RAFAEL MARQUES LEITE	35146450-5	26,0	<b>233</b>
812	ALESSANDRO HERBERT DE SOUZA	44457145	27,0	<b>150</b>	359	BRUNA DE JESUS ANTUNES	44167182-2	26,0	<b>234</b>
1028	SÉRGIO DA CONCEIÇÃO	41436533-1	27,0	<b>151</b>	1252	GEORGE AUGUSTO BORGES CONCEIÇÃO	43892055-7	26,0	<b>235</b>
707	SILVIA HELENA PUPO DA SILVA	42722725-2	27,0	<b>152</b>	160	LUCAS ABREU AMATUSSI	32411521-0	26,0	<b>236</b>
580	DEISE DE FREITAS	29286352-4	27,0	<b>153</b>	1105	MARCUS ALBERTO RODRIGUES	28232564	26,0	<b>237</b>
207	RENATA DOS SANTOS	45240178-1	27,0	<b>154</b>	1315	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	41885847-0	26,0	<b>238</b>
1204	VALÉRIA SILVA LIMA	42283965-6	27,0	<b>155</b>	507	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	28743440	26,0	<b>239</b>
832	FABIANA CORREA DE JESUS	20821360-0	27,0	<b>156</b>	984	ANA LÚCIA FERREIRA LIMA	21744675	26,0	<b>240</b>
276	SANDRA REGINA GOES DA SILVA	10799255-3	27,0	<b>157</b>	470	REGINA CÉLIA ROSA PEREIRA	10358440-7	26,0	<b>241</b>
867	NEUMA DA SILVA SANTOS	34448974-7	27,0	<b>158</b>	931	GLACILENE FERREIRA DOS SANTOS	28013194	26,0	<b>242</b>
468	MARCONI LOURENÇO DE FARIAS	27292784-3	27,0	<b>159</b>	987	WILDENILSON DE OLIVEIRA MARQUES	18992991-1	26,0	<b>243</b>
510	THALITA CRISTINA DE JESUS SOARES PEREIRA	35267046-0	27,0	<b>160</b>	388	EDCLEA MARIA DOS SANTOS	43897540-6	25,5	<b>244</b>
632	FABIANO ALVES	45137396-0	27,0	<b>161</b>	37	ANA PAULA FERREIRA EMERENCIANO	28535179-5	25,5	<b>245</b>
943	VAGNER FERREIRA GUARNIERI	43379759-9	27,0	<b>162</b>	22	ALESSANDRA SILVEIRA SILVESTRE	29864237-2	25,5	<b>246</b>
657	ELOISA DE SOUZA ANDRADE SANTOS	40197706-7	27,0	<b>163</b>	690	MAIRA SOUZA MOURA	37277720-X	25,5	<b>247</b>
398	ANA PAULA S. MORGADO	41643748-5	27,0	<b>164</b>	762	THÁIS APARECIDA FIGUEIRA MARQUES	44469534-5	25,5	<b>248</b>
209	DIANE KELLY DA SILVA PETUBA	37172685-2	27,0	<b>165</b>	745	THÁIS GONÇALVES THOMAZ	42783005-9	25,5	<b>249</b>
35	MICHELE DE ARAÚJO SILVA	28324998-5	27,0	<b>166</b>	663	LETÍCIA ALMEIDA SILVA	44396267-4	25,5	<b>250</b>
96	ALDA MARIA LISBOA DE ABREU	42574387-1	27,0	<b>167</b>	1229	LUCIMARY BORGES DAS NEVES	18901780	25,5	<b>251</b>
597	CINTHIA LEITE CAMBOIM DE LIMA	43852605-3	27,0	<b>168</b>	242	YVANA SANTOS VASCONCELOS	35146375	25,5	<b>252</b>
481	ROBERTA NEVES RODRIGUES	25233051-1	27,0	<b>169</b>	995	HELENIR ALVAREZ FERREIRA LEITE	99199026	25,5	<b>253</b>
957	PRISCILA HAYASHI	30180521-0	27,0	<b>170</b>	1038	GERUZA BATISTA FREITAS	40269281-0	25,5	<b>254</b>
894	ELISÂNGELA DE MOURA CAMPOS DUTRA	35269726-X	27,0	<b>171</b>	187	LETÍCIA MARQUES ZIATA	41886116-X	25,5	<b>255</b>
295	MARIA DO CARMO DE JESUS ALVES	16958336-3	27,0	<b>172</b>	772	CARLOS ALBERTO FERRAZ DE MELLO FILHO	3479800-3	25,5	<b>256</b>
8	ADELSON DE OLIVEIRA DIAS	5346705	27,0	<b>173</b>	191	JULIANA GONÇALVES	42724995-8	25,5	<b>257</b>
1114	VALÉRIA CRISAFULLI VENTURA	19655808-6	27,0	<b>174</b>	18	EDUARDO JOSÉ PAIXÃO	5133984	25,0	<b>258</b>
90	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	44454423-9	27,0	<b>175</b>	211	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	44165189-6	25,0	<b>259</b>
199	VANESSA ANDRADE RODRIGUES DA SILVA	44192911-4	27,0	<b>176</b>	977	SIMONE RIBEIRO	29138541-2	25,0	<b>260</b>
1261	RODRIGO BALCARCE VAZ	44331946-7	27,0	<b>177</b>	447	ANDRÉA TRAVALINI SANCHES	28920068-4	25,0	<b>261</b>
176	MARCO AURÉLIO BRAZ DE SOUZA	20586856-3	27,0	<b>178</b>	30	ANDREZA DE ARAÚJO SILVA	44104658-7	25,0	<b>262</b>
819	VALDEMAR RODRIGUES FILHO	30812015-2	27,0	<b>179</b>	262	NATHALY DOS SANTOS	40012797-0	25,0	<b>263</b>
1208	SILMARA SÁ DA SILVA	34961857-4	27,0	<b>180</b>	520	ALESSANDRA COSTA LEME	6290180-2	25,0	<b>264</b>
450	WAGNER BARRETO LUIZ	29286330-5	27,0	<b>181</b>	996	DIONIZIA APARECIDA DOS S. COSTA SOUZA	42993165-7	25,0	<b>265</b>
142	CLÁUDIA ANDRÉIA ALVES OLIVEIRA	35145733-1	27,0	<b>182</b>	884	BRUNA FARIAS PIZARRO	42472894-1	25,0	<b>266</b>
497	MARIA APARECIDA COSMO FERREIRA BARRETO	16838549	27,0	<b>183</b>	407	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA R. LOBO DE FRANÇA	43541223-1	25,0	<b>267</b>
472	MEIRE LOPES GONÇALVES	6641524	27,0	<b>184</b>	536	DULCILENE DOS SANTOS ROCHA	15950283	25,0	<b>268</b>
462	HELENA MARIA DOMZALISKI	34506803-8	26,5	<b>185</b>	556	FABIANA DOS SANTOS MENEZES	30946736-6	25,0	<b>269</b>
525	DANIELA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS	30458622-5	26,5	<b>186</b>	68	RAQUEL MARIANO	30946171-6	25,0	<b>270</b>
1091	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA	41569747-5	26,5	<b>187</b>	1168	RENATA REGINA DE SOUZA FARIA	33433664-8	25,0	<b>271</b>
1006	ANA PAULA ALVES TRINDADE	26889361-5	26,5	<b>188</b>	891	ROSÂNGELA BITENCOURT DOS SANTOS	26888670-2	25,0	<b>272</b>
840	DANIELA MELISSA ANGELIM TARANHA	25003996-5	26,5	<b>189</b>	74	RITA DE CÁSSIA DE LIMA MAURÍCIO	28534188-1	25,0	<b>273</b>
352	GLÁUCIA BEATRIZ DO AMARAL BRITO	26635519-5	26,5	<b>190</b>	983	ELIANE ARIAS PORTO	28533958-8	25,0	<b>274</b>
125	MARA RÚBIA DOS SANTOS DANTAS	30525873-4	26,5	<b>191</b>	460	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	45138395-3	25,0	<b>275</b>
856	ELOÍSA ALVES DA SILVA	44102362-9	26,0	<b>192</b>	1132	MIRIAN SILVA DO NASCIMENTO	27345425-0	25,0	<b>276</b>
247	DEBORA SILVA DE CARVALHO	41628780-3	26,0	<b>193</b>	45	VALÉRIA ALVES MARTINS	43852591-7	25,0	<b>277</b>
831	DENISE DE SOUZA GARCIA SOUTO	18738489-7	26,0	<b>194</b>	310	MARIA LUISA CUNHA GOMES	11847333-5	25,0	<b>278</b>
605	DIEGO LIMA DOS SANTOS	35146374-4	26,0	<b>195</b>	790	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	32917492-7	25,0	<b>279</b>
386	MARIA ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	28920411-2	26,0	<b>196</b>	177	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	29137844-4	25,0	<b>280</b>
1262	ANDRÉIA PAULA DA SILVA	25249680-2	26,0	<b>197</b>	816	MARIA CRISTINA MARINHO	33255677-3	25,0	<b>281</b>
105	JEANE FELIX VENEZIANO MARCONDES	17508617-5	26,0	<b>198</b>	915	LÍDIA DOS SANTOS GONÇALVES	42724684-2	25,0	<b>282</b>
648	SILVIA REGINA DE CASTRO GAMA	13854781	26,0	<b>199</b>	1081	MICHELLE DA SILVA	44332162-0	25,0	<b>283</b>
794	ADRIANA RAMOS DE JESUS	40919952-7	26,0	<b>200</b>	1180	VANESSA MARIA DE MELO	29054237-8	25,0	<b>284</b>
886	ERALDO MARTINS FONTES	16414467-5	26,0	<b>201</b>	254	PÂMELA GISELLE LIMA	28578291-5	25,0	<b>285</b>
457	CAMILA MATHEUS DE OLIVEIRA	43550947-0	26,0	<b>202</b>	434	REGILAINE DA SILVA BOTELHO	34648465-0	25,0	<b>286</b>
423	CINTIA TAIS PAZ E SILVA	22314455-1	26,0	<b>203</b>	516	ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS	1507371 SSP/SE	25,0	<b>287</b>
1318	MAISSE CARVALHO ROUTH	43433509-5	26,0	<b>204</b>	399	VANESSA EVANGELISTA DOS SANTOS	30374255-0	25,0	<b>288</b>
1019	TEREZA DA SILVA HOMEM	26306152-8	26,0	<b>205</b>	901	DIONI COSTA CALDEIRA	28324699-6	25,0	<b>289</b>
1136	MARIA VALQUIRIA MEDEIROS LEITE DA SILVA	24544889-5	26,0	<b>206</b>	61	FÁBIO CURSINO SILVA	27772418-1	25,0	<b>290</b>
1236	MICHELLE DE LIMA GOMES	40548410-0	26,0	<b>207</b>	874	SIMONE DANTAS DO NASCIMENTO	42505893-1	25,0	<b>291</b>
477	KATIANE DE OLIVEIRA MOURA	42391935-0	26,0	<b>208</b>	1310	DÉBORA CAVALCANTI DOS SANTOS	32675453-2	25,0	<b>292</b>
944	ELIZABETH GOMES DE CARVALHO	17598167-X	26,0	<b>209</b>	1196	CRISTINA APARECIDA LAPA	28281885-6	25,0	<b>293</b>
1161	MARIA ISABEL DE SOUZA SILVA	12864022-4	26,0	<b>210</b>	1286	FÁBIO SANTOS DE FIGUEIREDO	44454487-2	25,0	<b>294</b>
529	EVELYN CAMARGO DOS SANTOS	30375750-4	26,0	<b>211</b>	683	EDERSON BALCARCE VAZ	44332193-0	25,0	<b>295</b>
1063	DÁRIO GENTIL DO ESPÍRITO SANTO ALVES	33576504-X	26,0	<b>212</b>	1325	ROBERTO PLÁCIDO DE OLIVEIRA	26363959-7	25,0	<b>296</b>
492	LETÍCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	40826475-5	26,0	<b>213</b>	1241	ELIS REGINA DOS SANTOS	37708689-7	25,0	<b>297</b>
736	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	235979065	26,0	<b>214</b>	1107	LUZIA PESSOA CANDIDO	12490736-2	25,0	<b>298</b>
1291	LUCIENE PERES DA SILVA	17509819	26,0	<b>215</b>	535	EMÍLIA APARECIDA SILVA COSTA DO NASCIMENTO	015737580-8	25,0	<b>299</b>
1326	MELINA DA COSTA LADISLAU	33823905-4	26,0	<b>216</b>	631	CHRISTIANE TORQUATO GONÇALVES	27293393-4	25,0	<b>300</b>
827	BENEDITO ROGÉRIO BARRA DA SILVA	27558732-0	26,0	<b>217</b>	927	CRISTIANE ALMEIDA DO ROSÁRIO	32103778-9	25,0	<b>301</b>
269	PRISCILA JUSTINO DE SANTANA	34646885-1	26,0	<b>218</b>	1104	RAFAELA ASSIS NEGRÃO	30946256-3	25,0	<b>302</b>
1022	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL	29799700-2	26,0	<b>219</b>	184	ELISANGELA DE MATOS CHAVIER	28446972-5	25,0	<b>303</b>
1228	THIAGO HENRIQUE MELO	43160652-3	26,0	<b>220</b>	430	ELISA SANTOS REIS DA LUZ	43557972-1	25,0	<b>304</b>
568	HELENA SOUZA ALVES	15956955	26,0	<b>221</b>	313	JAIR SANTOS	30490030-8	25,0	<b>305</b>
19	JANAINA VANESSA DIAS DOS SANTOS	34132439-5	26,0	<b>222</b>	875	MICHELLY BARREIRO AQUINO	44457089-5	25,0	<b>306</b>
495	GISELLE KAME TAIRA	42237640-1	26,0	<b>223</b>	545	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	21159424-6	25,0	<b>307</b>
205	CRISTINE DA SILVA ALVES	253993322	26,0	<b>224</b>	700	FRANCISCA MARIA VIEIRA PONTES	17306401-2	25,0	<b>308</b>

115	ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS	41643532-4	25,0	<b>309</b>
598	NATHÁLIA ANDRADE SPINELLI	42554753-X	25,0	<b>310</b>
930	MARIA FERNANDA OLIVEIRA ROCHA DE DEUS	29285462-6	25,0	<b>311</b>
909	CRISTIANE SANTOS DE MELO	29008773-9	25,0	<b>312</b>
241	JENISON DE SOUZA SANTOS	32228642-6	25,0	<b>313</b>
615	DIEGO JACKSON DO CARMO	40197982-9	25,0	<b>314</b>
374	SERGIO MODESTO DINIZ	19381035	25,0	<b>315</b>
169	JOÃO PAULO DOS SANTOS MARÇAL	42473008-X	25,0	<b>316</b>
924	IARA REGINA BARBOSA DE ANDRADE	36615294-4	25,0	<b>317</b>
673	OTÁVIO ROBERTO DOS SANTOS	29646095-3	25,0	<b>318</b>
1191	IVANA DA SILVA SANTANA	42185527-7	25,0	<b>319</b>
267	ANTONIO CARLOS DA SILVA	19292535	25,0	<b>320</b>
964	GLEYCE DOS SANTOS NUNES MACHADO	28362551-X	25,0	<b>321</b>
392	KALINKA ARAÚJO DA COSTA	30772982-5	25,0	<b>322</b>
798	KÁTIA REGINA PEREIRA	18502615-1	25,0	<b>323</b>
1323	VANESSA FERREIRA ALVES DE JESUS	28921106-2	25,0	<b>324</b>
1151	ROSÂNGELA DA SILVA A BRITO	40299623-9	25,0	<b>325</b>
509	JOSÉ AGOSTINHO GOMES NETINHO	4372299	25,0	<b>326</b>
138	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA MACHADO	29864568-3	25,0	<b>327</b>
506	ALINE MENDES DE MELO	33086752-0	24,5	<b>328</b>
1076	LIDIANE BERNARDINO DE QUEIROZ SILVA	37884133-6	24,5	<b>329</b>
696	ALINE DA SILVA MARTINS	30180089-3	24,5	<b>330</b>
268	DANIELLY CAMPELO DA SILVA	47616976-8	24,5	<b>331</b>
1155	VANIR DE OLIVEIRA SOUSA	17300449-0	24,5	<b>332</b>
551	LÍVIA THAYNA PINO	40251201-7	24,5	<b>333</b>
851	THAIS CRISTINA DE SOUZA	40269270-6	24,5	<b>334</b>
1237	THIAGO DE BARROS LIMA	40269271-8	24,5	<b>335</b>
991	GISELLE DA CONCEIÇÃO CHELIM MENDES	44155280-8	24,5	<b>336</b>
776	JOSÉ MÁRCIO FREIRE VALE DA SILVA	2162840 - PB	24,5	<b>337</b>
854	ANA LÚCIA FELIPE DE FREITAS	40548672-8	24,5	<b>338</b>
1186	JOÃO VICTOR DE ANDRADE PEREIRA	42782886-7	24,5	<b>339</b>
1216	CELINA DE CARVALHO PEREIRA	35487741-0	24,5	<b>340</b>
317	JOSÉ DE SOUZA BARBOSA FILHO	18993369-0	24,5	<b>341</b>
820	LEONARDO DE SOUZA	28134707-4	24,5	<b>342</b>
1	CRISTIANE ARGERI	21409336	24,5	<b>343</b>
72	CREUSA MARIA DA SILVA	21746891	24,5	<b>344</b>
702	KLEBER MASSUIA	27292539-1	24,5	<b>345</b>
950	SELMA DA SILVA LUCAS	28977087-7	24,0	<b>346</b>
1004	MARIA ZÉLIA CRISTÓVÃO DA SILVA	3500859	24,0	<b>347</b>
226	CARLA JANÁINA PINTO DE OLIVEIRA	30130617-5	24,0	<b>348</b>
149	PAULO ROGÉRIO PINTO ALMEIDA	16417460-6	24,0	<b>349</b>
293	ROSY DOS SANTOS	24958595-9	24,0	<b>350</b>
777	RENATA DE JESUS DA CUNHA	17950019	24,0	<b>351</b>
480	EVANIZE CORDEIRO NOGUEIRA DA GAMA	24821414-7	24,0	<b>352</b>
253	PATRÍCIA MARINA LEMOS RIBEIRO	42251217-5	24,0	<b>353</b>
463	FABIANA FERREIRA BISPO	34350095-4	24,0	<b>354</b>
1090	VANESSA ALENCAR DE ANDRADE	28363222-7	24,0	<b>355</b>
1143	MÉRCIA CHRISTINA FERNANDES DA SILVA	41632706-0	24,0	<b>356</b>
552	LEONÉLIA COSTA LACERDA	24684655-0	24,0	<b>357</b>
163	ANA PAULA DOS SANTOS	30267073-7	24,0	<b>358</b>
213	CHRISLAINE DA SILVA LIMA	33574705-4	24,0	<b>359</b>
328	EVELYN AGUIÃO TAVARES FERNANDES	21524728-0	24,0	<b>360</b>
639	CARINE NUNES	32675407-6	24,0	<b>361</b>
1034	BIANCA CRISTINA BARBOSA MATEUS	38868594-3	24,0	<b>362</b>
1036	EVANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	25979350-4	24,0	<b>363</b>
230	ADRIANY ALMEIDA DA SILVA	29608436-0	24,0	<b>364</b>
1152	LUIZ CARLOS SANT'ANNA DA SILVA	30267887-6	24,0	<b>365</b>
257	FABIANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	34154383-4	24,0	<b>366</b>
358	ELIANE ALINE SILVA DE ALMEIDA	32378502-5	24,0	<b>367</b>
382	ALINNE APARECIDA MELO DOS SANTOS	37154374-5	24,0	<b>368</b>
508	ELIAS FERNANDES DA SILVA	15288592-4	24,0	<b>369</b>
106	ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE JESUS	44454388-0	24,0	<b>370</b>
114	ELAINE DE ABREU	34349750-5	24,0	<b>371</b>
595	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	28362611-2	24,0	<b>372</b>
626	DIANNA DE LIMA AGUIAR	41202293-X	24,0	<b>373</b>
1035	FABIANA GOMES SIMPLÍCIO	5636990	24,0	<b>374</b>
621	MARCOS TULLIO FERNANDES DA SILVA	40269239-1	24,0	<b>375</b>
1295	JULIANA LISBOA DE ARAÚJO	43712049-1	24,0	<b>376</b>
1087	ANA LÚCIA BARBOSA	34248884-3	24,0	<b>377</b>
1210	TÂNIA MARA JOSÉ	18273650-7	24,0	<b>378</b>
1100	MARELMA MORGARA ALVES MAGALHÃES	36008082-0	24,0	<b>379</b>
577	VANESSA ALVES MESQUITA	30525771-7	24,0	<b>380</b>
666	WAGNER JOSÉ DOS SANTOS	30129628-5	24,0	<b>381</b>
1251	THIAGO ALOISE DAS NEVES FIUZA	42644533-8	24,0	<b>382</b>
32	MARISTELA ANDRADE NEVES	46908516-2	24,0	<b>383</b>
519	ELISÂNGELA ELIDE DOS SANTOS SILVA	41292400-6	24,0	<b>384</b>
25	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	43008232-0	24,0	<b>385</b>
951	MARIA APARECIDA MUNHOZ SILVA	13878119-9	24,0	<b>386</b>
273	MONICA SENA PIRES	42251229-1	24,0	<b>387</b>
1221	MARIA SIMONE DE SOUSA	35488066-4	24,0	<b>388</b>
1084	CELSO FRANÇA DE MELO	41017662-X	24,0	<b>389</b>
98	ELISA MARIA DA SILVA	30589985-5	24,0	<b>390</b>
558	FÁBIO LUIZ ESTEGANI MATOS	34116832-4	24,0	<b>391</b>
167	LUCIANA PEÇA DAMACENO COSTA	29948891-3	24,0	<b>392</b>

1051	FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	43644225-5	24,0	<b>393</b>
36	PATRÍCIA MARANI DA SILVA	28866807-8	24,0	<b>394</b>
451	JULIANA FERRO FERNANDES	35395625-9	24,0	<b>395</b>
343	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	34960607-9	24,0	<b>396</b>
659	VALDIR RODRIGUES	21215291-9	24,0	<b>397</b>
150	CARLOS ROBERTO SOUZA PORTO	27346204-0	24,0	<b>398</b>
527	TATIANA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS	30458623-7	24,0	<b>399</b>
1312	LADY DE ARAÚJO	29932487-4	24,0	<b>400</b>
1193	PATRÍCIA DA SILVA SANTANA	42185534-4	24,0	<b>401</b>
1223	LEONARDO SILVA FERNANDES	30374687-7	24,0	<b>402</b>
1128	SUSETE MARINHO DE OLIVEIRA	19756805-1	23,5	<b>403</b>
833	DANIELA DA SILVA PEREIRA	41590308-7	23,5	<b>404</b>
40	FERNANDA CRISTINA BENCK	29166157-9	23,5	<b>405</b>
1219	TATIANE RODRIGUES PEIXOTO	35146759-2	23,5	<b>406</b>
985	IGOR FRANCISCO DOS SANTOS	41942325-4	23,5	<b>407</b>
198	LAURA SALUSTIANO BENITES	30590546-6	23,5	<b>408</b>
849	CHRISTIANE PACHECO GOMES DA SILVA	45881500-7	23,5	<b>409</b>
394	GISLAYNE SANTOS FERREIRA	44107376-1	23,5	<b>410</b>
28	DANIELLE SANTOS DE JESUS	41643534-8	23,5	<b>411</b>
517	JACIANE BATISTA DA SILVA	47745461-6	23,5	<b>412</b>
243	JANÁINA IRIS RIBEIRO DA CRUZ	28012975-0	23,5	<b>413</b>
1199	JORGE LUIZ FERREIRA	27213404-1	23,5	<b>414</b>
136	LUCIANA MARIA DA CUSTÓDIA	23869474-4	23,5	<b>415</b>
1138	ALEX EDUARDO R. DE SOUZA	292138075-X	23,5	<b>416</b>
1308	KÁTIA RODRIGUES DE SOUZA	33875479-9	23,5	<b>417</b>
193	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	38870032-4	23,0	<b>418</b>
183	PAULA ELIZA DE ALMEIDA BARBOSA	41553124-X	23,0	<b>419</b>
1292	ADRIANA DE JESUS ABREU	23594633-3	23,0	<b>420</b>
370	FÁTIMA FRANCO DE ARAÚJO LOPES PEREIRA	10413895-6	23,0	<b>421</b>
491	ANA PAULA DA SILVA PENNA	40826769	23,0	<b>422</b>
116	JACQUELINE CRISTINE LEITE RODRIGUES	41976166-4	23,0	<b>423</b>
110	VÂNIA CARLOS DE OLIVEIRA	21522572-7	23,0	<b>424</b>
135	KYSLLEN ZERBINATTO DA ROCHA	27422122-6	23,0	<b>425</b>
695	BÁRBARA ARAÚJO DOS SANTOS	32102981-1	23,0	<b>426</b>
59	CINTHIA DOS SANTOS SILVA	42176258-5	23,0	<b>427</b>
655	MARINA MARIA MORENA SILVIA FELIX DE MELLO	40251241-8	23,0	<b>428</b>
1083	SILMARA FRANÇA DE MELO	27558324-7	23,0	<b>429</b>
175	ROSILENE DE SOUZA	35269434-8	23,0	<b>430</b>
992	DANIELLE DA CONCEIÇÃO CHELIM MENDES	46364218-1	23,0	<b>431</b>
1023	CRISTIANE SOARES BIGOLADA	43160779-5	23,0	<b>432</b>
1226	CAMILA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	25686088-9	23,0	<b>433</b>
11	KÁTIA DA SILVA CAVALCANTE	28744086-2	23,0	<b>434</b>
474	ANDRÉIA PIRES RODRIGUES	18939512-6	23,0	<b>435</b>
817	FABIOLA XAVIER RIBEIRO	40548300-4	23,0	<b>436</b>
871	TATIANE BEATRIZ GONÇALVES	38433263-8	23,0	<b>437</b>
1230	GISLAINE DE FRANCA SILVA	43922558-9	23,0	<b>438</b>
1246	PRISCILA DOS SANTOS MATOS	29608037-8	23,0	<b>439</b>
641	LAURA ROSANA GONÇALVES	18646585	23,0	<b>440</b>
1134	MÁRCIA FERREIRA CANTUARIA	42741481-7	23,0	<b>441</b>
49	ELIZABETE DOS SANTOS	13004761	23,0	<b>442</b>
1243	GEOGINA DE LIMA DIOGENES	44396817-2	23,0	<b>443</b>
1281	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	14952764	23,0	<b>444</b>
52	SABRINA FERNANDES DE SOUZA E SOUZA	29863954-3	23,0	<b>445</b>
133	ELAINE CRISTINA TAVARES PEREIRA	35732673-8	23,0	<b>446</b>
137	SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVA	18268730	23,0	<b>447</b>
562	ANDRÉIA LACERDA AGUIAR	21436634-0	23,0	<b>448</b>
838	FLÁVIA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	30590262-3	23,0	<b>449</b>
414	ROSANA SOARES MIRANDA	15735127	23,0	<b>450</b>

**Período de Matrícula:** dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2004

**Horário:** das 10 às 21 horas

**Local:** Emefep Acácia de Paula Leite Sampaio (Rua Sete de Setembro, nº 14 - Vila Nova / Santos - Tel: 3235-4446)

**Total de vagas oferecidas:** 450 vagas para o período noturno

No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- 2) Cédula de Identidade - RG (cópia e original);
- 3) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original)
- 4) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou declaração da escola onde o aluno estiver cursando o última série do Ensino Médio (cópia e original);
- 5) Comprovante de endereço (cópia e original).

**Atenção:** Os candidatos aprovados e convocados que não comparecerem para matrícula no prazo acima definido, automaticamente serão desligados do processo de matrícula, perdendo o direito a vaga.

Posteriormente findado o prazo, e comprovada a existência de vagas remanescente, a Secretária de Educação estará convocando os demais aprovados na ordem rigorosa de classificação, para matrícula.

Santos, 26 de novembro de 2004

**JOSELIA FONTOURA**  
Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 84 / 04 - SEDUC**  
**De 26 de novembro de 2004**

Dispõe sobre as inscrições para vagas remanescentes nas Escolas de Ensino Fundamental.

A Secretária de Educação do Município de Santos, no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições para vagas remanescentes nas Escolas do Ensino Fundamental.

**Art. 1º** - As inscrições para os candidatos a vagas remanescentes do Ensino Fundamental, deverão ser efetuadas nas Escolas Municipais, conforme quadro abaixo, no período de 30/11 a 9/12/04, das 9 às 16 horas, respeitando-se o zoneamento escolar.

E.M.E.F.	Séries – vagas Existentes									
	Séries	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	Total
Auxiliadora da Instrução	40	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Cidade de Santos	-	14	-	-	-	-	-	-	-	14
Dr. Dino Bueno	-	27	-	14	-	-	-	-	-	41
Edméa Ladevig	-	15	16	8	17	7	15	10		88
Irmão José Genésio	-	-	-	9	-	-	-	-	-	9
Barão do Rio Branco	12	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Profª Emília Mª Reis	18	12	-	11	-	-	-	-	-	41
Docas de Santos	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
Acácio de Paula L. Sampaio	-	-	-	-	-	30	-	7		37
Mário de Almeida Alcântara	-	-	-	-	26	10	-	6		42
Martins Fontes	-	-	7	6	-	-	6			19
José da Costa e S. Sobrinho	13	-	16	14	11	16	9	11		90
Judoca Ricardo Sampaio	10	-	-	-	-	-	-	-		10
Rural Monte Cabrão	-	-	11	-	9	13	15	-		48
<b>Total</b>										<b>501</b>

**Art. 2º** - No ato da inscrição, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou cédula de Identidade (R.G.) do candidato;
- Comprovante de residência ou declaração do pai ou responsável informando onde o candidato reside;
- documentação de transferência, quando for o caso.

**Art. 3º** - Os pais ou responsáveis pelos candidatos inscritos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, deverão retornar ao local de inscrição no período de 13 a 17/12/04, no horário das 9 às 16 horas para efetuarem a matrícula.

**Art. 4º** - No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias reprográficas (xerox):

- Certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) ou registro do aluno (RA);
- Comprovante de residência ou declaração do pai ou responsável, informando onde a criança reside;
- Documentação de transferência.

**Art. 5º** - Serão considerados locais de inscrição:

**Escolas Municipais:**

EMEF Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410, Embaré.  
EMEF Auxiliadora da Instrução - Praça Rubens Ferreira Martins nº 8, Estuário.  
EMEF Edméa Ladevig - Rua Bahia nº 49, Gonzaga.  
EMEF Docas de Santos - Rua Campos Melo nº 130, Vila Nova  
EMEF Profª Emília Maria Reis - Rua D. Pedro I s/nº, Vila Belmiro.  
EMEF Dino Bueno - Av. Ana Costa nº 300, Encruzilhada.  
EMEFEP Acácio de Paula Leite Sampaio - Rua Sete de Setembro, nº 14, Vila Nova  
EMEF Prof. Mário de Almeida Alcântara - Rua Mansueto Pierotti nº 75, Valongo.  
EMEF Irmão José Genésio - Rua Pedro Borges Gonçalves nº 106, José Menino.  
EMEF Dr. José da Costa e Silva Sobrinho - Rua Lúcia Hehl Caiaffa nº 375, Jardim Piratininga.  
EMEF Judoca Ricardo Sampaio Cardoso - Rua Xavantes nº 70 - Área Continental, Carroara.  
EMEF Rural Monte Cabrão - Sítio Monte Cabrão - Área Continental - Rod.Dom Domênico.  
EMEF Barão do Rio Branco - Rua Visconde de Cayru nº 217, Campo Grande.  
EMEF Martins Fontes - Estrada João Batista s/nº, Morro da Penha.

**Art. 6º** - As autoridades das Unidades Escolares deverão assegurar ampla divulgação do evento e envia o máximo esforço para o alcance dos objetivos propostos, garantindo, inclusive, dentro do horário estabelecido o acesso de todos os pais / responsáveis.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santos, 26 de novembro de 2004

**JOSSÉLIA FONTOURA**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DO CEMITÉRIO FILOSOFIA

**EDITAL Nº 17/2004**

Faço público que as certidões abaixo relacionadas, despachadas pelo Chefe da Coordenadoria de Cemitérios, solicitadas em 2003, que não foram retiradas pelo requerente, estarão sendo enviadas ao Arquivo Geral.

**Processos nºs:** 101.820/2003-80, Jurandyr Ribeiro da Costa; 100.256/2003-14, Lucrecia dos Santos Camara Agondi; 98.683/2003-99, Antonio Carlos Reinaldo; 98.682/2003-26, Valdelirio Alves de Miranda; 96.784/2003-25, João Carlos da Silva; 93.367/2003-11, Sidnea Mancini; 92.826/2003-21, Wilma Clery Cid Santolaya; 92.728/2003-11, Nair Gomes Arroio; 92.458/2003-30, Josephina de Sa Pereira Santos; 48.703/2003-62, Migule Grecchi Sousa Figueiredo.

**ANA MARIA DE LIMA VIEIRA**  
Chefe da SECEM-S

**EDITAL Nº 18/2004**

Faço público que no mês de **dezembro de 2004**, vencerão as concessões temporárias das sepulturas existentes no Cemitério da Filosofia a seguir relacionadas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 260/96, publicada em 27.12.1996.

Outras informações poderão ser fornecidas na administração do Cemitério da Filosofia.

**ADULTOS EM CARNEIROS NO MURO**

Jaz. 29, conc. Fauzi Gabriel Chucra, carn. 77, Isaura Camargo Valdrighi, fal. 1/12/99,

venc. 1/12/04; Jaz. 26, conc. Alvaro Gaspar Neto, carn. 03, Terezinha O. Guimarães, fal. 3/12/99, venc. 3/12/04; Jaz. 82, conc. Rogerio Tome Ribeiro, fal. 3/12/99, venc. 3/12/04; Jaz. 64, conc. Luzinete Maria da S. Santos, carn. 21, Nilton Cesar dos Santos, fal. 5/12/99, venc. 5/12/04; Jaz. 31, conc. Roberto Pereira, carn. 89, Nicezar Guimarães Pereira, fal. 7/12/99, venc. 7/12/04; Jaz. 31, conc. Josefa Santana de Souza, carn. 122, Ednaldo Messias de Souza, fal. 7/12/99, venc. 7/12/04; Jaz. 03, conc. Roberto Siriki, carn. 32, Rosemary S. Siriki, fal. 11/12/99, venc. 11/12/04; Jaz. 29, conc. Inez Natividade de Andrade da Silva, carn. 3489, Virgilio F. da Silva, fal. 12/12/99, venc. 12/12/04; Jaz. 21, conc. Silvio de Amorim Lima, carn. 30, Magali Maria de A. Lima, fal. 14/12/99, venc. 14/12/04; Jaz. 29, conc. Nelly Farias da Silva Maria, carn. 3538, Armindo Maria, fal. 16/12/99, venc. 16/12/04; Jaz. 29, conc. Celso Elidio Valerio Ferreira, carn. 2917, João G. dos Santos Queiroz, fal. 17/12/99, venc. 17/12/04; Jaz. 29, conc. Oswaldo Qualheta, carn. 147/B, Ivalda T. Qualheta, fal. 20/12/99, venc. 20/12/04; Jaz. 03/Ad, conc. Rosa Araujo Firmo Gomes, carn. 29, Marilda Pires, fal. 24/12/99, venc. 24/12/04; Jaz. 21, conc. José Luiz, carn. 1551, Zenilda Vital Luiz, fal. 25/12/99, venc. 25/12/04; Jaz. 05, conc. Monica Paula Cabral R. Cordeiro, carn. 39, Orley Razzo, fal. 29/12/99, venc. 29/12/04.

**PRORROGADAS**

Jaz. 31, conc. Ana Cristina da Silva Ferreira, carn. 135, Odila A. Prado Pereira, fal. 7/12/99, venc. 7/12/04; Jaz. 01, conc. Odair Paz, carn. 361, Luiz Paz, fal. 12/12/99, venc. 12/12/04; Jaz. 35, conc. Aguinaldo da Silva, carn. 230, Lindalva da Silva, fal. 17/12/99, venc. 17/12/04; Jaz. 29, conc. Laura Pedreira Rocha, carn. 361, Eduardo Ramirei Rocha, fal. 19/12/99, venc. 19/12/04; Jaz. 25, conc. Nilda Francisco Santana, carn. 96, Antonio F. Belchior, fal. 27/12/99, venc. 27/12/04; Jaz. 25, conc. Janete Rodrigues Ianez, carn. 139, José da S. Peixoto, fal. 28/12/99, venc. 28/12/04;

Jaz. 08/Ad, conc. Alfredo da Silva Rodrigues Neto, carn. 23, Elizete Felix da Silva, fal. 29/12/99, venc. 29/12/04; Jaz. 36, conc. Luiz Antonio Sampaio Moreira, carn. 20, Maria de Lourdes Sampaio, fal. 31/12/99, venc. 31/12/04; Jaz. 25, conc. Antonio Rodrigues Cabral, carn. 158, Teresa Lopes da Costa, fal. 31/12/99, venc. 31/12/04; Jaz. 48, conc. Mario Curcino de Castro, carn. 56, Antonia B. de Castro, fal. 5/12/84, venc. 5/12/04; Jaz. 25, conc. Alcides Bernardino, carn. 69, Soledade F. Bernardino, fal. 23/12/84, venc. 23/12/04; Jaz. 22, conc. Rosalvo da Costa Pires, carn. 130, Orlando Verissimo, fal. 9/12/79, venc. 9/12/04; Jaz. 68, conc. Recaredo Rodrigues, carn. 07, Ramona Forjanes, fal. 15/12/79, venc. 15/12/04; Jaz. 89, conc. Ademar Bresciani, carn. 48, Enrico Bresciani, fal. 21/12/79, venc. 21/12/04; Jaz. 26, conc. Antonio Garcia, carn. 02, Francelina S. de Freitas, fal. 26/12/79, venc. 26/12/04.

**ADULTOS EM CARNEIROS NO SOLO**

Quadra 3º, conc. Elza Ferreira, solo 294, Adelson Romeiro, fal. 16/12/99, venc. 16/12/04.

**ANJOS EM CARNEIROS NO MURO**

Jaz. 06, conc. Alvaro Aparecido da Silva, carn. 410, Marcelo Nascimento Silva, fal. 2/12/01, venc. 2/12/04; Jaz. 08, conc. Paulo Cesario Brito da Silva, carn. 658, Camila Guedes Correa da Silva, fal. 9/12/01, venc. 9/12/04; Jaz. 07, conc. Milton Carlos Ferreira de Santana, carn. 491, natimorto, fal. 22/12/01, venc. 22/12/04.

**ANA MARIA DE LIMA VIEIRA  
Chefe da SECEM-S**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
FISCALIZAÇÃO DA ZONA NOROESTE**

**Edital nº 142/04 – SEFIS-ZNOC**

A Chefe da Seção de Fiscalização da Zona Noroeste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração nº 6965, de 05/11/04, em nome de Erito Novaes Barros, no valor de R\$ 459,69 (Quatrocentos e cinquenta e nove Reais e sessenta e nove centavos), por ocupar imóvel sem Carta de Habite-se, sito à Rua Prof. Celestino Bourrol nº 311. Infração ao disposto no Art. 22 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-II da Lei Complementar 84/93. Processo nº 103614/2004-40.

Santos, 23 de Novembro de 2004.

**Eng. Tânia Mara T. Nascimento Oliveira  
Chefe da SEFIS-ZNOC**

**Edital nº 143/04 – SEFIS-ZNOC**

A Chefe da Seção de Fiscalização da Zona Noroeste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o(a) Sr(a). Egídio Nascimento Galvão, à demolir obras executadas sem licença no local, sito à Rua José Alves do Nascimento nº 171, conforme Lei Complementar nº 84/93. Intimação nº 08382-B de 05/11/04. Prazo de 30 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 6967 de 05/11/04, no valor de R\$ 116,20 (Cento e dezesseis Reais e vinte centavos), por não cumprir a Intimação nº 0903, referente a regularização de obras executadas sem licença. Infração ao disposto no Artigo 80, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no Artigo 86-III da mesma Lei. Processo nº 103617/2004-38.

Santos, 23 de Novembro de 2004.

**Eng. Tânia Mara T. Nascimento Oliveira  
Chefe da SEFIS-ZNOC**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE  
FISCALIZAÇÃO DOS MORROS**

**Edital nº 35/04 – SEFIS-M**

O Chefe da Seção de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração nº 7076, de 19/11/04, em nome de José Eduardo Ribeiro, no valor de R\$ 1.199,00 (Hum mil cento e noventa e nove Reais), por não executar muro ao redor do lote, sito à Rua 02 (Adilson Bulo) Lote 01 – Quadra D – Parque da Montanha. Infração ao disposto no Art. 277 e 283 da Lei Complementar nº 3531/68 e 272/97. Penalidade prevista no Art. 603-I da Lei Complementar nº 3531/68 alt. pela Lei Complementar nº 450/02. Processo nº 116993/2003-10.

Santos, 23 de Novembro de 2004.

**Arq. José A. M. Varella  
Chefe da SEFIS-M**

**Edital nº 36/04 – SEFIS-M**

O Chefe de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Sr. Jorge Luiz, Intimação nº 26903-A, de 06/01/04, à quitar taxas de obra em atraso (fev/2003 em diante), da obra, sito à Rua 04 (atual Eugênio Batista da Silva) nº 127, sob pena de inscrição na Dívida Ativa. Prazo 08 dias. Processo nº 9154/2000-11.

Santos, 23 de Novembro de 2004

**Engº Mário Masayuki Tamashiro  
Chefe da SEFIS-M  
(Em Substituição)**

**COMPANHIA DE ENGENHARIA  
DE TRÁFEGO**

**ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**

**COMUNICADO  
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS  
RESOLUÇÃO n.º 2/2002 DO TCE/SP  
Período : 01/10 à 31/10/2004**

Contrato	Processo	Fornecedor	Valor	Vencimento	Pagamento	
1*	017/03	10890/03	Sodexo Pass do Brasil Servs. Com. Ltda.	56.054,16	25/09/04	04/10/04
2*	017/03	10890/03	Sodexo Pass do Brasil Servs. Com. Ltda.	87.321,18	04/10/04	15/10/04
3*	030/03	11326/03	Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda. EPP	3.550,00	31/08/04	15/10/04
4*	030/03	11326/03	Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda. EPP	6.690,00	08/09/04	15/10/04
5*	021/04	20871/04	SEI - Serviços Integrados Ltda.	37.769,54	15/09/04	15/10/04
6**	021/04	20871/04	SEI - Serviços Integrados Ltda.	1.986,40	15/09/04	15/10/04
7*	025/03	11188/03	Indutil Indústria de Tintas Ltda.	4.620,00	13/09/04	20/10/04
8*	025/03	11188/03	Indutil Indústria de Tintas Ltda.	8.145,50	02/10/04	20/10/04

**Justificativa:**

- \* Pagamento efetuado na data citada, conforme acordo com o fornecedor.
- \*\* Pagamento parcial efetuado na data citada, conforme acordo com o fornecedor.
- \*\*\* Pagamento saldo efetuado na data citada, conforme acordo com o fornecedor.

Santos, 27 de Novembro de 2004.

**FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA  
Diretor Adm. Financeiro**

**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO  
OPERACIONAL**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) AFERIÇÃO DE RADAR – CET / INMETRO – ESTUÁRIO**

**Data:** 01/12/2004  
**Horário:** 01h00 às 03h00  
**Interdição Total:** Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos) entre Av. Alm. Córchrane e Av. Pedro Lessa.

**Rotas Alternativas:**  
- Sentido Praça Gago Coutinho - Av. Siqueira Campos ;  
- Av. Pedro Lessa (sentido Cais / Bairro), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Alm. Tamandaré (sentido Praia / Cais).

- Sentido Av. Siqueira Campos - Praça Gago Coutinho:  
Av. Alm. Córchrane (sentido Cais / Praia),

Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 4 / Praça Gago Coutinho).

**02) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE DEZEMBRO\***

**DATA:** 01, 08, 15, 22 e 29 (Quartas-Feiras)

**HORÁRIO:** 04h00 às 16h00

**Bairro:** ENCRUZILHADA

**Interdições Totais:** R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Sen. Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

**Bairro:** MACUCO

**Interdição Total:** R. Santos Dumont entre Pça. Fernandes Prestes e Av. Siqueira Campos.

**Bairro:** JOSÉ MENINO

**Interdição Total:** R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

**Bairro:** APARECIDA

**Interdição Total:** Pça. Nossa Senhora Aparecida.

**Bairro:** JARDIM SANTA MARIA

**Interdição Total:** R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano C. Tourinho e R.

Paschoal Lembo.

**Bairro:** MORRO SÃO BENTO

**Interdição Total:** Av. Nossa Senhora do Monte Serrat entre Largo do São Bento e Escadaria Santa Isabel.

**DATA:** 02, 09, 16, 23 e 30 (Quintas-Feiras)

**HORÁRIO:** 04h00 às 16h00

**Bairro:** EMBARÉ

**Interdição Total:** Av. Pedro Lessa entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos.

**Bairro:** VILA BELMIRO

**Interdições Totais:** R. Álvares Cabral entre R. José Gonçalves da Mota Jr. e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Prof. Reinaldo Porchat entre R. Antônio B. Amorim e R. Álvares Cabral.

**Bairro:** SABOÓ

**Interdição Total:** R. Flaminio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

**DATA:** 03, 10, 17, 24 e 31 (Sextas-Feiras)

**HORÁRIO:** 04h00 às 16h00

**Bairro:** PONTA DA PRAIA

**Interdição Total:** Av. dos Bancários entre Pça. Coração de Maria e Av. Gen. San Martin.

**Bairro:** MACUCO

**Interdição Total:** R. Campos Melo entre Av. Rodrigues Alves e R. João Guerra.

**Bairro:** VILA SÃO JORGE

**Interdição Total:** R. Domingos José Martins entre R. Jorge Manhaime e Av. Eleonor Roosevelt.

**Bairro:** CENTRO

**Interdição Total:** Pça da Republica entre R. Xavier da Silveira e Pça. Antônio Telles.

**Bairro:** MORRO DA NOVA CINTRA

**Interdição Total:** R. Torquato Dias entre R. José Josias Barbosa (antiga R. 3) e R. Moyses de Freitas.

**Bairro:** SÃO MANOEL

**Interdição Total:** Praça Antônio G. Gonçalves.

**DATA:** 04, 11 e 18 (Sábados)

**HORÁRIO:** 04h00 às 16h00

**Bairro:** EMBARÉ

**Interdições Totais:** R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Córchrane e Av. Alm. Córchrane; R. Ministro João Mendes entre R. Oswaldo Córchrane e Av. Alm. Córchrane.

**Bairro:** POMPÉIA

**Interdição Total:** Av. Gen. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado.

**Bairro:** JARDIM CASTELO

**Interdição Total:** Av. Afonso Schmidt entre R. Armando A. Alcântara e R. João Paulino.

**DATA:** 05, 12, 19 e 26 (Domingos)

**HORÁRIO:** 04h00 às 16h00

**Bairro:** MACUCO

**Interdições Totais:** R. Cardeal Arcoverde e R. Cidade de Antióquia

**Bairro:** APARECIDA

**Interdição Total:** R. Ricardo Pinto entre Av. Pedro Lessa e R. Guaiaió.

**Bairro:** GONZAGA

**Interdição Total:** Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia/José Menino) entre R. Senador Feijó e Av. Ana Costa.

**Bairro:** JABAQUARA

**Interdição Total:** Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

**Bairro:** VALONGO

**Interdição Total:** R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Pres. Getúlio Vargas.

**Bairro:** SABOÓ

**Interdição Total:** R. Afonsina Proost de Souza entre R. Ana Santos e R. Mons. João Martins Ladeira.

**Bairro:** JD. RÁDIO CLUBE

**Interdição Total:** R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Pça. Gerônimo la Terza.

**DATA:** 07, 14, 21 e 28 (Terças-Feiras)

**HORÁRIO:** 04h00 às 16h00

**Bairro:** BOQUEIRÃO

**Interdição Total:** R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

**Bairro:** MARAPÉ

**Interdição Total:** R. D. Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

**Bairro:** APARECIDA

**Interdições Totais:** R. Frei Francisco Sampaio entre ruas Alexandre Martins e Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre ruas Senador Lacerda Franco e Pirajá da Silva.

**Bairro:** JD. RÁDIO CLUBE

**Interdição Total:** R. Prof. Francisco Di Domênico entre R. Pádua Sales e R. Luiz Alves.

**Bairro:** VILA MATHIAS

**Interdição Total:** R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.

\* **ROTAS ALTERNATIVAS:** Site [www.cetsantos.com.br](http://www.cetsantos.com.br)

**IVSON TEIXEIRA DA ROCHA**

**Diretor Técnico Operacional  
CET - Santos**

tório e Fiscalização de Postura, criado pela Lei Complementar 36, de 26 de dezembro de 1991, vago com a exoneração do Sr. André Blanco de Pieri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos, em 25 de novembro de 2004.

**HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES  
BENETTE  
SUPERINTENDENTE**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Ordem do Dia da 74ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2004, às 18:00 horas.**

**01. REQUERIMENTO Nº 3386/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Constituição de Comissão Especial de Inquérito, para que no prazo de 60 dias, possa apurar as irregularidades na contratação de mão de obra através do pagamento de Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física, durante os anos de 2000 a 2004, por parte da Prefeitura Municipal de Santos, que tenham ocorrido por mais de três meses contínuos ou alternados ao mesmo trabalhador.

**02. PROCESSO Nº 1781 /2003 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2003** - Dispõe sobre o parcelamento dos débitos fiscais relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

**03. PROCESSO Nº 1414/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 202/2004** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação dos Portadores de Deficiência Mental através do Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais N.A.P.N.E., para subsidiar o atendimento Técnico -Profissional às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

**04. PROCESSO Nº 1578/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 210/2004** - Fixa o subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Santos, a partir de 1º janeiro de 2005.

**05. PROCESSO Nº 1697/2003 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 149/2003** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de Biomassa de Banana Verde (polpa ou casca da fruta cozida e processada) como base para preparação de, no mínimo, um item que componha as refeições distribuídas por albergues, creches, e escolas no âmbito Municipal, e da outras providências.

**06. PROCESSO Nº 1921/2003 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 190/2003** - Fica instituído o Programa de Escola da Família no Município de Santos e dá outras providências correlatas.

**07. PROCESSO Nº 2488/2003 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 281/2003** - Dispõe sobre a garantia de atendimento especializado na Rede de Saúde Pública Municipal às vítimas de violência.

**08. PROCESSO Nº 354/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 39/2004** - Dispõe sobre a gratuidade de despesa com sepultamento de doadores de órgãos e tecidos.

**09. PROCESSO Nº 470/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 62/2004** - Proíbe o armazenamento, comercialização e distribuição de produtos químicos em embalagens de refrigerantes e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 1476/2004 - 1ª**

**DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 206/2004** - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Tai Chi Chuan Baixada Santista.

**11. PROCESSO Nº 1590/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 211/2004** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras com gravação nos terminais de passageiros de transporte coletivo no Município de Santos.

**12. PROCESSO Nº 801/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2004** - Confere Medalha de "Honra ao Mérito Brás Cubas" ao Deputado Estadual Dr. Antonio Carlos de Campos Machado.

**13. PROCESSO Nº 1659/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2004** - Confere Medalha de "Honra ao Mérito Brás Cubas" ao Deputado Federal Valdemar Costa Neto.

**14. PROCESSO Nº 213/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - OFÍCIO DL Nº 12/2004** - Relatório - Comissão de Vereadores que deverá escolher os três Menores Patrulheiros e um Empregador a serem homenageados, por terem se destacado em suas atividades durante o ano.

**15. REQUERIMENTO Nº 104/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Relatório Final - Comissão Especial de Inquérito, para investigar as condições em que foi firmado convenio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia, para o funcionamento do Centro de Diagnóstico.

**16. REQUERIMENTO Nº 3284/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Inserção nos anais desta Casa, da matéria publicada no editorial do Jornal A Tribuna, edição de 06/06/2004, intitulada "Droga uma tragédia".

**17. REQUERIMENTO Nº 3282/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar aos Exmos. Srs. Presidente da República e Ministro dos Transportes solicitando a revisão da decisão de deslocar para Portos do Nordeste, o escoamento de parte da produção agropecuária do Centro-Oeste.

**18. REQUERIMENTO Nº 3293/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente, estudo para colocação de Guardas Municipais nas Policlínicas.

**19. REQUERIMENTO Nº 3313/2004 - 1ª DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, no sentido de determinar aos órgãos competentes o estudo para implantação de academias de ginástica nos bairros para a terceira idade.

**20. REQUERIMENTO Nº 3314/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente, dotar de equipamentos básicos o CRAIDS.

**21. REQUERIMENTO Nº 3328/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente a construção de uma ponte para pedestre em canal que menciona.

**22. REQUERIMENTO Nº 3338/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando suas determinações ao setor competente, para que realize a limpeza da parte interna do Cine Guarani.

**23. REQUERIMENTO Nº 3375/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente a poda das árvores no local que menciona.

**24. REQUERIMENTO Nº 3379/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, para que determine à CET a fiscalização do estacionamento de caminhões em locais proibidos da Av. Senador Dantas.

**25. REQUERIMENTO Nº 3435/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando apoio na organização e realização do primeiro Verão Literário, que acontecerá na Pinacoteca Benedito Calixto.

**26. REQUERIMENTO Nº 3436/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para criação da Secretaria do Porto, Indústria e Comércio.

**ODAIR GONZALEZ  
PRESIDENTE**

**WANDERLEY DE ALMEIDA  
DIRETOR LEGISLATIVO**

**JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**

**Expediente despachado pela Mesa  
Diretora**

**em 10 de novembro de 2004  
Processo nº 1161/04**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE acatar a conclusão da Comissão de Sindicância e DETERMINAR que todas as Unidades Administrativas deste Legislativo providenciem livro de protocolo para que os encarregados do transporte de documentos registrem suas respectivas retiradas, apondo suas assinaturas, a data e o destino dos documentos.

**ODAIR GONZALEZ  
Presidente  
SUELY MORGADO SILVA SANTOS  
1ª Secretária  
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR  
2ª Secretário**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS Cidade Saudável

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Santos - Cidade Saudável convoca todos os conselheiros e convida os demais interessados, para a Plenária Ordinária de Novembro, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2004, 3ª feira, às 18h30, no auditório da Prodesan, à Praça dos Expedicionários nº 10.

A pauta proposta será:

- 1) Leitura e aprovação de ata anterior;
- 2) Informes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3) Informes da Secretaria Executiva/CMSS-CS;
- 4) Informes das Comissões/CMSS-CS;
- 5) Apresentação do projeto de doutorado da estudante Vivian Helena. Tema: "Qualidade dos Serviços Municipais de Saúde Prestados à População de Rua";
- 6) Proposta de implementação de um informativo (jornalzinho) sobre as atividades do CMSS;
- 7) Discussão e liberação dos projetos/SMS:

- Programa de Educação Continuada Integrada para Assistência Intersectorial às Mulheres que Sofrem de Violência - Capacitação de Recursos Humanos;

- Programa de Educação Continuada Integrada para Profissionais de Saúde de Santos - Capacitação de Recursos Humanos para atendimento de Mulheres que Sofrem Violência;

8) Assuntos gerais.

Santos, 25 de novembro de 2004.

**Drª BERTA MARIA ESTEVES  
Presidente/CMSS-CS**

## ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2004

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DE VIGILÂNCIA ARMADA, INCLUIDOS OS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, PARA CONTROLE DE PORTARIAS E EM QUAISQUER LOCAIS DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA DA CET-SANTOS.

A Comissão de Licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, comunica que a Concorrência nº 002/2004 foi anulada pelo Sr. Diretor-Presidente, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 25 de novembro de 2004.

**ANA LUISA VIDAL DE JESUS**

**Presidente da Comissão de Licitações**

## CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

## ATOS DA SUPERINTENDENTE

### Portaria nº 017 - SECON/ 2004

**A SUPERINTENDENTE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84 nomeia, após concurso público, o Sr. **MAURICIO MONTEIRO ANTONELLI**, para exercer o cargo de Técnico de Administração, Nível N-L do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço de Administração, Escri-

**ODAIR GONZALEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 22 de novembro de 2004, rejeitou o veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2003, e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 508  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004**

**ALTERA O ARTIGO 295 DA LEI Nº 3531, DE 16 DE ABRIL DE 1968 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** - O artigo 295 da Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 295** - Fica proibida a concessão de alvará de licença, localização e funcionamento aos circos e outros estabelecimentos de diversão, que utilizem em seus espetáculos animais selvagens ou domésticos, sen-

do vedada, também, a exibição de animais em logradouros públicos”

**Art. 2º** - Esta Lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2004.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente

**MOVIMENTO PRÓ MORADIA  
SANTA LUZIA**

**EDITAL Nº 10/04**

Convidamos os diretores e associados para Reunião Ordinária do Movimento Pró Moradia Santa Luzia, a ser realizada em 28 de novembro de 2004, às 19h, no Centro Recreativo Manoel Nascimento Jr., sito à rua João Fracarolli s/nº no Rádio Clube, SP, para discussão da seguinte pauta:

- A) Leitura e apreciação para aprovação da ata da reunião anterior;
- B) Esclarecimento sobre o Cadastro na Cohab;
- C) Assuntos gerais.

A lista de presença só poderá ser assinada pelo associado que estiver em dia com a documentação do cadastro (integrante e cônjuge, com endereço completo, nº do RG, CPF e Título).

O associado que faltar, sem justificativa, três (3) vezes consecutivas às reuniões, será EXCLUÍDO do Cadastro Geral do CMH.

Santos, 22 de novembro de 2004.  
**LUZIA DA LUX FÉLIX**  
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de novembro de 2004. Processo nº 0793/2003.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO FUNDAMENTAL E DE  
VALORIZAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO CMACS -  
FUNDEF**

**Edital de Convocação**

A Comissão instituída pelo Chefe do Executivo Municipal por meio da Portaria 071/2004 - GPM de 29/10/2004, convoca os Conselheiros Municipais, titulares e suplentes do CMACS - FUNDEF, gestão 2004-2006 dos segmentos Professor/Diretor, Pais, Servidores Público, representantes indicados pela Secretaria de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação, para reunião extraordinária, no dia 01/12/04, às 18:00h em primeira chamada e 18:30h em segunda chamada, no CCPPS Profº Darcy Ribeiro, sito a Rua São Paulo nº 40A - Vila Mathias.

**Pauta**

- 1. Eleição da Diretoria:  
- Coordenador  
- Secretário
- 2. Análise e aprovação das contas.

Santos, 26 de novembro de 2004

**A Comissão  
CMACS - Fundef**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS  
CMDCA**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2004, às 8h**, na Casa dos Conselhos Municipais de Santos, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia.

**Pauta:**

- 1) Aprovação da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 04/11/04;
  - 2) Apresentação e deliberação dos Projetos concorrentes aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA (Resolução Normativa nº 67/2003 CMDCA - 18/12/2003);
  - 3) Apreciação e Aprovação do material elaborado para a Campanha de Doação de Recursos ao FMDCA - exercício 2004;
  - 4) Status das Câmaras Setoriais;
  - 5) Status dos Conselhos Tutelares;
  - 6) Status dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - 7) Assuntos gerais.
- Santos, 26 de novembro de 2004.  
**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
Presidente do CMDCA de Santos  
em exercício



**EXTRATO DE ADITAMENTO DE  
CONTRATO**

**PROCESSO:** I-075/03. **CONTRATO:** SERV. 701-A. **OBJETO:** Serviços de manutenção do Sistema de Contabilidade XT-D/C. **PARTES ENVOLVIDAS:** Prodesan S/A. e a firma ASC Assessoria Sistemas e Computadores Ltda. **CLÁUSULA ALTERADA:** Vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/04.

**C.S.T.C.  
Cia. Santista de  
Transportes Coletivos**

**COMUNICADO**

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS  
RESOLUÇÃO 2/2002 - DO TCE/SP  
Período : 01/10 à 31/10/2004**

Contrato	Processo	Fornecedor	Valor	Vencimento	Pagamento	
1*	001/03	20.000/04	Sodexo Pass do Brasil	8.560,83	25/09/04	05/10/04
2*	001/03	20.000/04	Sodexo Pass do Brasil	13.481,75	03/10/04	19/10/04

**Justificativa:**

\* Os pagamentos devidos à Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. Ltda correspondem ao fornecimento de vale refeição para os funcionários da CSTC. A falta de pagamento acarretará a suspensão do fornecimento, com prejuízos aos empregados desta empresa e descumprimento do Acordo Coletivo da categoria.

Santos, 26 de novembro de 2004.

**WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CONCULT**

Comunicamos, que de acordo com o parágrafo 2º do art. 9º do regulamento da III Concult - Conferência Municipal de Cultura, publicado em 16/10/04, as pré-conferências, foram transferidas, por falta de quórum, conforme tabela abaixo:

SEGMENTO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
Patrimônio Histórico Edificado	30/11/04	3º feira	19h00 às 20h00	Miniáuditorio do T.M.B.C. - 3º andar
Audiovisual e Multimeios	30/11/04	3º feira	19h00 às 21h00	M.I.S.S.

**CRISTINA GARRIDO**  
Presidente Concult/Santos



**COMUNICADO**

A Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A., comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira - AF, à Praça dos Expedicionários nº 10, 3º andar, Gonzaga - Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de outubro/2004, nos termos das instruções consolidadas nº 02/2002 do TCE-SP e artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente as necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor: R\$	Contrato:
(1)	Artlimp Serviços Ltda.	258.435,64	Serv. 719
(2)	Sodexo Pass do Brasil Ltda.	142.184,98	Serv. 677
(3)	Quality do Litoral Ref. Empr. Ltda.	8.664,00	Aux. 2558
(4)	Comercial Lux Clean Ltda.	16.973,50	Aux. 2542
(4)	Gracinda Com. e Ind. Prod. Limpeza Ltda.	3.554,11	Aux. 2539
(4)	Juviol Sistemas para Higiene Ltda.	2.090,20	Aux. 2546
(4)	Juviol Sistemas para Higiene Ltda.	3.756,69	Aux. 2541
(4)	Sales Ind. e Com. Máquinas Ltda.	237,50	Aux. 2537
(4)	King Limp Com. Prod. Limp. Ltda.	12.389,60	Aux. 2540
(5)	Transportes e Terrapl. Rubão Ltda.	30.799,39	Aux. 2522
(5)	Sarpav Mineradora Ltda.	33.970,68	Aux. 2521
(6)	GSV Grupo de Segurança e Vigilância Ltda.	13.673,87	Serv. 718

**Justificativas por itens:**

- 1) O não pagamento, por se tratar de mão-de-obra, paralisaria os serviços de limpeza nas escolas e creches municipais.
  - 2) O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa.
  - 3) O não pagamento interromperia o fornecimento de refeições dos usuários do programa de reabilitação social da PMS.
  - 4) O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza das escolas e creches municipais, prejudicando as atividades das mesmas.
  - 5) O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
  - 6) O não pagamento, por se tratar de mão-de-obra, paralisaria os serviços de limpeza vigilância colocando em risco o patrimônio da empresa.
- Santos, 26 de novembro de 2004.

**WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA**  
Diretor Administrativo-Financeiro



# Vasco/Fupes/LSB inicia decisão de vaga para final

## Jogo contra o Cristo Rei será hoje, à noite, no 'Rebouças'

Vencer o primeiro confronto da série melhor de três partidas e buscar a vantagem que possa lhe assegurar o direito de disputar o título do *Campeonato Estadual de Basquete da Divisão Especial, Série A-2*. Esse é o objetivo prioritário da equipe adulta feminina do Vasco da Gama/Fupes/LSB diante do Cristo Rei/SEL/Marília, no jogo de hoje, a partir das 20 horas, no Ginásio Municipal Antônio Guenaga (Praça Eng. José Rebouças s/nº - Ponta da Praia), com entrada franca.

O time santista conquistou sua vaga para a semifinal após

derrotar em duas oportunidades seguidas a equipe do Bauru/Cambe. Já Marília, atual campeã da categoria livre dos *Abertos do Interior*, chegou à semifinal ao bater em dois confrontos consecutivos o SEL/Fadenp/São José.

A segunda partida do confronto entre Vasco/Fupes/LSB e Cristo Rei/SEL/Marília está programada para o dia 4, em Marília. Se houver necessidade o terceiro e decisivo jogo acontecerá no dia seguinte, também em Marília. Na outra semifinal jogarão SME/Clube Verdade/Ribeirão x Unimep/Amhpla/Selam, em Ribeirão Preto.

## '2º Ginkete'

Com o intuito de repetir o sucesso da primeira edição rea-

lizada em outubro, será realizada a *2º Ginkete da Família de Basquete*, hoje, das 9 às 12 horas, no Centro Esportivo e de Lazer da Praça Engº José Rebouças, na Ponta da Praia. O evento contará com a participação de pais e professores das cerca de 200 meninas que freqüentam as aulas de basquete do projeto *Basquetebol para a Vida Inteira*.

"O encontro visa continuar o processo de integração entre pais e alunos do projeto através do esporte. Este segundo encontro será realizado principalmente a pedido dos pais dos próprios alunos", explica a professora e coordenadora do projeto, Solange Maria Jaime Ribeiro. As atividades contam com o apoio da PMS/Semes.



# 'Island' retorna e abre semana de chegada de novos navios

O transatlântico *Island Escape* retorna nesta segunda-feira da viagem até Florianópolis (SC) e Ilha Bela. O navio levou 1.250 passageiros, que tiveram muito conforto e diversão a bordo. A terceira viagem do *Island* nesta temporada de cruzeiros começa no final da tarde de segunda-feira, com destino a Angra dos Reis (RJ), na qual embarcarão 1349 turistas.

Por enquanto, o *Island Escape* é único navio em atividade nesta temporada. A partir de quarta-feira, o *R6-Blue Dream* realiza viagens pela costa brasileira, com 18 escalas previstas.

## Movimentação

Em dezembro, o cais santista ganhará intensa movimentação de transatlânticos com o início das viagens dos navios *Armonia*, *Costa Tropicale*, *Costa Victoria* e *Silver Wind*. Estão programadas 26 escalas desses navios até



VAGNER DANTAS

o final do ano.

A temporada de cruzeiros ganhará mais agitação no mês de janeiro, com a participação do transatlântico panamenho *Vistamar*. A Secretaria de Tu-

rismo (Setur) mantém um balcão de informações no terminal de passageiros, com recepcionistas bilíngües, folheteria e um vídeo institucional com os principais pontos turísticos.

Transatlântico retorna 2ª-feira de viagem até Florianópolis

## CURTAS

**Ciclismo I - 0 1ª Giro Memorial A Tribuna de Ciclismo** será realizado, amanhã, a partir das 8 horas, com largada na avenida da praia, em frente ao colégio Escolástica Rosa. O evento terá percurso de 52 km para os ciclistas profissionais e 25 km para as demais categorias. O evento é uma realização da Liga Santista de Ciclismo e PMS/Semes.

**Ciclismo II - Para permitir a realização do 1º Giro Memorial A Tribuna de Ciclismo**, a CET interditará algumas vias da Cidade, já a partir das 5 horas da manhã de amanhã. A Av. Bartolomeu de Gusmão (J. Menino/Pta. Praia) será bloqueada ao trânsito, entre a Rua Alexandre Martins e a Av. Joaquim Montenegro (Canal 6).

**'Dia do Café' - Em comemoração ao Dia do Café**, que acontece na segunda-feira, o Setor de Educação Ambiental do Orquidário preparou uma programação especial para este final de semana. A criançada poderá se divertir com a observação do cafeeiro e de grãos de café. Para participar basta procurar um monitor na entrada do parque, das 15 às 17 horas. A partir de terça-feira até o dia 5, o público poderá conferir a exposição de fotografias *Do Café ao Cafezinho*, realizada pela Fundação Arquivo e Memória.

**Animais marinhos -** Cerca de 30 pessoas, entre policiais ambientais da região, funcionários do Ibama, Departamento de Proteção aos Recursos Naturais e guarda-parques do instituto florestal, participaram, quinta-feira, da quarta aula do curso *Capacitação de Animais Silvestres*. O tema *Animais Marinhos* foi abordado pelos técnicos do Aquário, no auditório do Museu de Pesca e ressaltou os procedimentos com animais que ficam enclalhados ou são encontrados na praia com ferimentos graves.